

澳門貨幣暨匯兌監理署

稽核委員會就汽車保障基金

一九九八年報告及帳目意見

按行使於三月十一日頒布第14/96/M號法令中第十八條規定中第六點所述授予之權限，澳門貨幣暨匯兌監理署監察委員會在一九九八年度內跟進著汽車保障基金的營運活動的發展。

有關的跟進工作主要以通過檢查該等由行政委員會定期按月提呈之月帳，同時並取得了要求之所有解釋。

根據已作出的分析，特別是就一九九八年十二月三十一日所記錄的資產負債表及營運結果表，顯示出：

1. 主要的綜合性的會計帳戶均展出相應的金額及其發展為如下（按澳門幣千元計）：

描述	31.12.98	31.12.97	增長率(%)
淨資產總值	23.808	19.616	21,4
負債總值	846	1.001	-15,5
收益總值	4.640	4.098	13,2
開支總值	293	267	9,7
營運淨結果	4.347	3.831	13,5

2. 負債方面減幅約15.5%，主要是在賠償準備金項下支出的減少。

3. 汽車保障基金的財務結構表現出是穩固的並有能力去解決若干可能產生之責任，此乃根據過去曾出現該等責任的變化發展而言。

稽核委員會於一九九九年三月八日召開了會議，並根據三月十一日頒布第14/96/M號法令中第十八條規定第六點e)項所述的權限，根據上述事宜決議如下：

a) 記錄有關汽車保障基金的財產及財務狀況之一九九八年十二月三十一日的資產負債表及營業帳目分析表上之會計帳戶資料，本會認為是明確的及闡述清晰的；

b) 一致地，認為有關一九九八年度運作的管理帳目是有足夠的條件獲得批准通過的。

一九九九年三月八日於澳門

主席 歐安利

委員 謝友棧

委員 杜雅棣

(Custo desta publicação \$ 26 300,00)

(是項刊登費用為 MOP 26 300.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU
CERTIFICADO

Serviços de Consultadoria em Investimentos Comerciais Star, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quatro, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

Parágrafo único

Um. A sociedade tem a sua sede em Ma-

cau, na Rua da Tribuna, número oitenta e dois-C, edifício Hong Vo Kuong Cheong, bloco dois, vigésimo andar, «M».

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de oitenta mil patacas, subscrita pelo sócio Yang Guoqiao (楊國橋 2799-0948-2890); e

b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Huang Xiaoming (黃曉明 7806-2556-2494).

Artigo sexto

Quatro. (Mantém-se).

a) Gerente-geral: o sócio Yang Guoqiao (楊國橋 2799-0948-2890);

b) Vice-gerente-geral: o sócio Huang Xiaoming (黃曉明 7806-2556-2494); e

c) Gerente: o não-sócio Wu Xilin (吳錫林 0702-6932-2651), casado, natural da China, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional na sede social.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

**Associação de Macau dos Arquitectos e
Engenheiros Civil da Universidade Hua
Qiao da China**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, desde vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, sob o número oitenta e um, um exemplar de alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

中國華僑大學建築、土木（澳門）協會

根據澳門政府文法典規定本協會章程第四章第九條七款、第十條一款、二款、四款；第五章第十四條，修改內容如下：

第四章 本會之組織

第九條——會員大會

七款——第一次召開會員大會之法定人數應由不少於二分之一有選舉權之會員所組成。（涉及第九條八款及第十四條除外）

第十條——理事會

一款——本會之工作由理事會負責管理，由五至十七人組成，並須為單數，由會員大會選舉及委任產生。

二款——理事會須從成員中通過互選方式選出理事長一人及常務理事四至十人，其總數須為單數。

四款——本會之日常管理由理事長與常務理事會負責，其成員由五至十一人組成，其總數須為單數，其中一人為理事長。

第五章 會章之解釋及修改

第十四條——會章及協會運作補充規定之任何修改，出席人數的四分之三贊成票方為有效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *António de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 773,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Comércio Geral de
Combustíveis Smart Genius, Limitada**

Certifico, para publicação, que, por escritura de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas vinte e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e oito, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro e segundo do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Comércio Geral de Combustíveis Smart Genius, Limitada», em chinês «Chon Choi Seak Iau Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Smart Genius Petroleum Trading Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito Rua do Dr. Pedro José Lobo, números um a três, edifício Banco Luso Internacional, décimo sétimo andar, apartamento 1709, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto consiste nas actividades de importação e exportação e distribuição, venda e comercialização de combustíveis.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 568,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Empresa de Investimento Industrial
e Comercial Yue Zhong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e trinta e seguintes do livro número dois para escrituras diversas, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração do respectivo pacto social, no seu artigo quarto e parágrafo primeiro do artigo sexto, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quatrocentas mil patacas, pertencente ao sócio Xu Tongnan;

b) Uma quota no valor nominal de trezentas mil patacas, pertencente ao sócio Sun Jingxin; e

c) Uma quota no valor nominal de trezentas mil patacas, pertencente ao sócio Ouyang Dianbo.

Artigo sexto

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados como gerente-geral o sócio Xu Tongnan, e como vice-gerentes-gerais os sócios Sun Jingxin e Ouyang Dianbo.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Equipamentos de Incêndio e Engenharia Saffire (China), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e nove e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número doze, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Equipamentos de Incêndio e Engenharia Saffire (China), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Equipamentos de Incêndio e Engenharia Saffire (China), Limitada», em chinês «Kui Keung (Chong Kuok) Fong Fo Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Saffire (China) Engineering Company Limited», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, números quatrocentos e onze-quatrocentos e dezassete, décimo oitavo andar, «B», edifício Dynasty Plaza, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas contra incêndio, e engenharia civil, e importação e exportação de grande variedade de mercadorias, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que sejam permitidas por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pela sócia «Companhia de Engenharia Deon E & M, Limitada»; e

b) Uma quota do valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pela sócia «Saffire (BVI) Company Limited».

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes So, Dick Hong e Gannon, Brian Joseph.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e

seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela oposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *António Passreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Square & Circle — Importação e Exportação Agência Comercial, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e dois, deste Cartório, foi constituída, entre Chu Tit Nang (朱鐵能 2612 6993 5174) e Chan Siu Fong (陳少芳 7115 1421 5364), uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Square & Circle — Importação e Exportação Agência Comercial, Limitada», em chinês «Fong Un Chot Iap Hao Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Square & Circle — Im-

port and Export Trading Limited», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, número quatrocentos e vinte e nove, edifício Centro Comercial da Praia Grande, décimo terceiro andar, room 1302, na freguesia de São Lourenço, concelho de Macau.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

Um. A sociedade tem por objecto a actividade de comércio em geral, representação comercial e a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Dois. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria, comércio ou de prestação de serviços permitidos por lei.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota de noventa e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Chu Tit Nang (朱鐵能 2612 6993 5174); e

b) Uma quota de cinco mil patacas, subscrita pela sócia Chan Siu Fong (陳少芳 7115 1421 5364).

Artigo quarto

Um. É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por um gerente-geral, nomeado em assembleia geral, o qual exercerá o seu cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. É, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Chu Tit Nang (朱鐵能 2612 6993 5174).

Três. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, é necessária a assinatura do gerente-geral.

Quatro. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Cinco. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda constituir mandatários.

Artigo sexto

Um. Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, e realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

f) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

g) Participar no capital de outras sociedades.

Dois. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos ou formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta

registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Ioi Fat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e doze e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número doze-A, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e os parágrafos primeiro e segundo do artigo sexto, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, e corresponde à soma de três quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor de cinquenta e duas mil patacas, subscrita pela sócia «Agência Comercial Kam Seng Hoi Ngoi, Limitada»;

b) Uma quota no valor de trinta e três mil patacas, subscrita pelo sócio Ye Jinhua; e

c) Uma quota no valor de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Zhen, Xiaoyong.

Artigo sexto

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerente-geral a sócia «Agência Comercial Kam Seng Hoi Ngoi, Limitada», devidamente representada por Li Liang e Xie Mujia, ambos solteiros, maiores, naturais e residentes na República Popular da China, na Rua de Sin Fong Ku, número quarenta e cinco, terceiro andar, Município de Foshan, vice-gerente-geral o sócio Ye Jinhua, e gerente o sócio Zhen Xiaoyong.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade fique obrigada, em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de três membros da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 754,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Fábrica de Medicamentos Chineses
Kwong Ian Tong (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas oitenta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e quatro, deste Cartório, foi constituída, entre Li Shuqin e Li Shucheng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Fábrica de Medicamentos Chineses Kwong Ian Tong (Macau), Limitada» e em chinês «Kwong Ian Tong Chong Ieok Chong (Ou Mun) Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Estrada Marginal da Ilha Verde, sem número, Complexo Industrial da Ilha Verde, segundo andar, «J», da freguesia de Santo António, concelho de Macau.

Artigo segundo

O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitidos por lei e, especialmente, a fabricação de medicamentos chineses e a sua importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou

sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de trinta mil patacas, pertencente a Li Shuqin; e

Uma de vinte mil patacas, pertencente a Li Shucheng.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a ambos os sócios que são, desde já, nomeados gerentes, por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Dois. Os gerentes em exercício, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Dar ou tomar de arrendamento quaisquer bens imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos;

d) Movimentar contas bancárias, assinando recibos ou cheques; e

e) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito.

Três. Para obrigar a sociedade basta que os respectivos actos, contratos ou documentos se mostrem assinados, em nome dela, por qualquer um dos gerentes.

Quatro. Os gerentes em exercício poderão delegar os seus poderes.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia Comercial Living (Macau),
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas sessenta e sete e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número trinta e seis-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia Comercial Living (Macau), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia Comercial Living (Macau), Limitada», em chinês «Cheok Ut Seong Mou (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Living Commercial (Macau) Limited», e tem a sua sede na Rua Formosa, número vinte e nove, edifício Iao Hou, quinto andar, «B», freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O objecto social consiste no comércio por grosso não especificado, e na importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) To Ka Lun, uma quota no valor de seis mil patacas;
- b) Kou Wai Kun, uma quota no valor de duas mil patacas; e
- c) Chan, Siu Chung, uma quota no valor de duas mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por um gerente-geral e dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade obriga-se, mesmo para actos de mero expediente, mediante a assinatura do gerente-geral To Ka Lun, ou do gerente Kou Wai Kun.

Três. Os gerentes podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio To Ka Lun, e gerentes os sócios Kou Wai Kun e Chan, Siu Chung.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de admi-

nistração ou gerência comercial, os gerentes terão ainda plenos poderes para:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;
- b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;
- c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e
- d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano, e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezano-ve de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 1 693,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Internacional Heng Xing (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em três de Maio de mil novecentos e noventa e nove a folhas sessenta e seguintes do livro número vinte e dois, deste Cartório, Zhong Shan 鍾山 e Fu Yiwei 傅藝偉 constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Internacional Heng Xing (Macau), Limitada», em chinês «Heng Xing Kuok Chai Mao Iec (Ou Mun) Iao Han Cong Si» (“恆星國際貿易(澳門)有限公司”), e em inglês «Heng Xing International Trading (Macau) Limited», com sede na Avenida do Ouvidor Arriaga, número cinco, edifício Long Fai, terceiro andar, «A», freguesia de São Lázaro, concelho de Macau.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de importação, exportação e comercialização, por grosso e retalho, de grande variedade de mercadorias, construção e engenharia civil, investimento em alimentação, bem como na produção e realização de filmes cinematográficos.

Parágrafo único

O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou qualquer país ou região.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios:

- a) Zhong Shan 鍾山, uma quota de noventa mil patacas; e
- b) Fu Yiwei 傅藝偉, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência composta por um gerente, que, desde já, é nomeado o sócio Zhong Shan 鍾山.

Parágrafo primeiro

A sociedade obriga-se simplesmente mediante a assinatura do gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, sendo conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

A gerência, de acordo com a maneira de obrigar a sociedade estipulada neste artigo, fica, desde já, autorizada para a prática dos seguintes actos:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluídas obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Contrair empréstimos, obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias pessoais de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo primeiro

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo segundo

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Artur dos Santos Roberts*.

(Custo desta publicação \$ 1 772,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Importação e Exportação Ngan Fai,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas oitenta e três e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e quatro, deste Cartório, foi constituída, entre Yang Rensheng e Jiang Xinyin, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Importação e Exportação Ngan Fai, Limitada», em chinês «Ngan Fai Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Ngan Fai Trading Company Limited», e tem a sua sede na Rua de Luís Gonzaga Gomes, número noventa e seis, edifício Lei Kai, oitavo andar, «B», freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo segundo

O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitidos por lei e, especialmente, a importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco

escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e acha-se dividido em duas quotas, de cinquenta mil patacas, cabendo uma a cada um dos sócios.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a ambos os sócios que são, desde já, nomeados gerentes por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Dois. Os gerentes em exercício, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Dar ou tomar de arrendamento quaisquer bens imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos;

d) Movimentar contas bancárias, assinando recibos ou cheques; e

e) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito.

Três. Para obrigar a sociedade basta que os respectivos actos, contratos ou documentos se mostrem assinados, em nome dela, por qualquer um dos gerentes.

Quatro. Os gerentes em exercício poderão delegar os seus poderes.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão o destino conforme deliberação da assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**ABC Extremo Oriente Comércio de
Vestuário e Imóveis, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e vinte e um e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número nove, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro e terceiro do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «ABC Extremo Oriente Comércio de Vestuário e Imóveis, Limitada», nos termos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «ABC Extremo Oriente, Automóveis e Importação e Exportação, Limitada», em chinês «ABC Iun Tong Hei Che Mao Iek Iao Han Cong Si» (ABC 遠東汽車貿易有限公司) e em inglês «ABC Far East Automobile and Trading Limited», com sede em Macau, na Rua de George Chinnery n.ºs 2A e 2B, r/c, «A», freguesia de São Lourenço, Macau, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo terceiro

O objecto social é a importação e exportação, reparação, compra e venda de automóveis e seus acessórios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(Custo desta publicação \$ 539,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Welfare — Comércio de Produtos
Farmacêuticos, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e três e seguintes do livro número trinta e quatro, deste Cartório, foi constituída, entre Loi Sio Kei, Tang, Chi Choi, Lui, Siu Ping e Chan, Kum Wah Elsa, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Welfare — Comércio de Produtos Farmacêuticos, Limitada», em chinês «Hong Fok Ieok Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Welfare Pharmaceuticals Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua da Prata, número seis, r/c, freguesia de São Lourenço.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio de produtos farmacêuticos.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco

escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Loi Sio Kei 呂紹基 (0712 4801 1015);

b) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, pertencente ao sócio Tang, Chi Choi 鄧志財 (6772 1807 6299);

c) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente à sócia Lui, Siu Ping 呂少萍 (0712 1421 5493); e

d) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, pertencente à sócia Chan, Kum Wah Elsa 陳琴華 (7115 3830 5478).

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome de cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes todos os sócios, distribuídos por dois grupos, ficando, desde já, nomeados para o Grupo A, o sócio Loi Sio Kei 呂紹基 (0712 4801 1015) e o sócio Tang, Chi Choi 鄧志財 (6772 1807 6299) e para o Grupo B, a sócia Lui, Siu Ping 呂少萍 (0712 1421 5493) e a sócia Chan, Kum Wah Elsa 陳琴華 (7115 3830 5478).

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de um membro do Grupo A com um membro do Grupo B ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Rui José da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Publicidade Value-Added, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas sessenta e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número trinta e seis-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Publicidade Value-Added, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Publicidade Value-Added, Limitada», em chinês «Chang Chek Kuong Kou Iao Han Cong Si» e em inglês «Value-Added Advertising Company Limited», e tem a sua sede na Avenida da Amizade, número oitocentos e setenta e cinco, edifício San On, sétimo andar, «F», freguesia da Sé, em Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O objecto social consiste em serviços de publicidade.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Fang, Po Ling Pauline, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas; e

b) Shiu, Wai Wai Elly, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por uma gerente-geral e uma gerente, as quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. A sociedade obriga-se mediante a assinatura da gerente-geral.

Três. As gerentes podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Quatro. São, desde já, nomeadas gerente-geral a sócia Fang, Po Ling Pauline, e gerente a sócia Shiu, Wai Wai Elly.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, as gerentes terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por

outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano, e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação Long Iek, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cinquenta e oito e seguintes do livro de notas número seiscentos e noventa e nove-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação

Long Iek, Limitada», em chinês «Long Iek Chon Chot Hao Iao Han Cong Si» e em inglês «Long Iek Imports and Exports Company Limited», com sede em Macau, na Avenida Primeiro de Maio, sem número, edifício Kuong Fok Cheong Fa Un, bloco I, décimo primeiro andar, moradia «B».

Artigo segundo

O seu objecto consiste no comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data da escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Wong Sai Ut 黃世乙, uma quota de cento e sessenta mil patacas; e

b) Wong Tai San 黃大山, uma quota de quarenta mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual terá o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade pertencem aos sócios, que, desde já, são nomeados gerente-geral Wong Sai Ut 黃世乙, e gerente Wong Tai San 黃大山.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente-geral.

Três. Para actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um membro da gerência.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Artigo sétimo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão

distribuídos pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo oitavo

Um. As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência de quinze dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Está conforme o original.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Filipe Mendes*.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Restaurante Nova Caravela, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas quarenta e sete do livro de notas para escrituras diversas número oito-A, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regeerá pelos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) «Hoi Meng Alimentação e Bebidas, Limitada», uma quota no valor nominal de setenta e cinco mil patacas;

b) «Companhia de Criação de Desenhos Visuais e Publicidade Va Vong, Limitada», uma quota no valor nominal de dez mil patacas;

c) Tam Chi Tun, uma quota no valor nominal de cinco mil patacas;

d) Fong Ion Seng, uma quota no valor nominal de cinco mil patacas; e

e) Wong Yeuk Lai Alan, uma quota no valor nominal de cinco mil patacas.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes os não-sócios Chung Ming Kwan Dennis, Chong Cheng e Luís Gonzaga Wan e o sócio Wong Yeuk Lai Alan.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Hoi Meng Alimentação e Bebidas, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas trinta e sete do livro de notas para escrituras diversas número oito-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regeerá pelos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a designação de «Hoi Meng Alimentação e Bebidas, Limitada», em chinês «Hoi Meng Chan Yâm Iao Han Cong Si» e em inglês «Hoi Meng Food and Beverages Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua da Praia do Manduco, número cinquenta e oito-A, terceiro andar, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é a actividade de comércio de produtos alimentares, bem como importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) «Benley Garments Limited», uma quota no valor de noventa e nove mil patacas; e
- b) Chung Ming Kwan Dennis, uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quinto

Um. É livre a cessão de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios.

Dois. Fora dos casos previstos no número anterior, os sócios não cedentes terão sempre direito de preferência, na proporção das que já possuem, sem necessidade de consentimento da sociedade.

Três. Para efeitos do exercício de direito de preferência, o sócio que pretender ceder a sua quota, no todo ou em parte, fora dos casos previstos no número um do presente artigo, deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por carta registada, com aviso de recepção ou telecópia, identificando o adquirente, o preço oferecido e as demais condições da cessão projectada.

Quatro. Os sócios não cedentes, recebida a comunicação referida no número anterior, informarão, no prazo de oito dias, contados da data da assinatura do aviso de recepção ou da recepção da telecópia, se pretendem ou não exercer o seu direito de preferência.

Cinco. No caso dos sócios não cedentes não responderem à comunicação prevista no número anterior, no prazo ali referido, entender-se-á que renunciam ao direito de preferência que lhes é atribuído.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, a qual é composta por um gerente.

Dois. Os gerentes são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado pela assembleia geral, a qual, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os gerentes, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Subscrever quotas sociais ou outras formas de participação social em sociedades constituídas ou a constituir;

b) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários, e bem assim como para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

c) Contrair empréstimos ou obter quaisquer facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar todos ou parte dos seus poderes em um ou mais mandatários, nos termos legais, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Artigo sétimo

Um. A sociedade pode amortizar qualquer quota, desde que inteiramente liberada, nos seguintes termos:

- a) Por acordo dos respectivos titulares;
- b) Quando o titular não haja cumprido o disposto no artigo quinto, número três, do presente contrato;
- c) Se o titular da quota se apresentar à falência ou for declarado falido ou insolvente; e

d) Se a quota for objecto de apreensão, penhora ou outro procedimento judicial, se não for oportunamente desonerada, ou tiver sido vendida judicialmente.

Dois. O valor da quota amortizada será o do último balanço e será pago em quatro prestações, semestrais e iguais, considerando-se, para efeitos sociais, a primeira prestação em conta aberta, para o efeito, em instituição bancária à ordem de quem de direito, salvo nos casos das alíneas c) e d) do número um do presente artigo, em que a contrapartida da amortização será paga nos termos legalmente fixados.

Artigo oitavo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, pela assinatura do gerente.

Dois. É, expressamente, proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e aos gerentes obrigar a socie-

dade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

Artigo nono

É, desde já, nomeada gerente a sócia «Benley Garments Limited», representada por Chung Ming Kwan Dennis acima identificado.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, enviadas com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representados.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 2 319,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

**Empresa de Fomento Industrial e
Comercial Eastern Trust, Limitada**

Certifico, para publicação, que, por escritura de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, a folhas onze do livro de notas número noventa e um-E, deste Cartório, na sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos quarto e nono do contrato de sociedade, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Liu Yongji, oitenta mil patacas; e
- b) Wu Limin, vinte mil patacas.

Artigo nono

Um. A administração e a representação da sociedade pertencem aos sócios, desde já nomeados gerente-geral o sócio Liu Yongji, e vice-gerente-geral, o sócio Wu Limin, com dispensa de caução.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta do gerente-geral e do vice-gerente-geral.

Três. Os actos de mero expediente poderão ser firmados apenas por um membro da gerência.

Quatro. O gerente-geral e o vice-gerente-geral podem delegar os seus poderes de gerência em pessoas estranhas à sociedade.

Cinco. Nos poderes de gerência da sociedade incluem-se, designadamente, os seguintes:

- a) Alienar, trocar ou arrendar quaisquer bens imóveis da sociedade;
- b) Confessar, desistir e transaccionar sobre quaisquer pleitos ou questões em que a sociedade esteja interessada;
- c) Adquirir ou vender, por qualquer forma, bens e direitos; e
- d) Contrair empréstimos, mediante a prestação de quaisquer garantias reais ou pessoais.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante, *Filipe Mendes*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Kam Ieong — Investimento Internacional (Grupo), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas cento e trinta e dois e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois, deste Cartório, Wang Junhua, Lo Kei e Mak Lok Un, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de respon-

sabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Kam Ieong — Investimento Internacional (Grupo), Limitada», em chinês «Kam Ieong Kuok Chai Tao Chi (Chap Tun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Kam Ieong International Investment (Group) Limited», com sede na Avenida da Praia Grande, números setecentos e sessenta e dois a oitocentos e quatro, edifício Chong Wa Kuong, décimo segundo andar, L e K, em Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação em qualquer outro local, quando assim o entender, por simples deliberação da assembleia geral.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto o investimento industrial, podendo ainda vir a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

- a) Wang Junhua, uma quota no valor de noventa e oito mil patacas;
- b) Lo Kei, uma quota no valor de mil patacas; e
- c) Mak Lok Un, uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, composto por um gerente-geral e dois gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Wang Junhua, e gerentes os sócios Lo Kei e Mak Lok Un.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados pelo gerente-geral.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos, e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Correio Rápido Fei Chit, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e trinta e oito e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois, deste Cartório, Wong Hoi e Wong Kuai Hong, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Correio Rápido Fei Chit, Limitada», em chinês «Fei Chit Chok Tai Iao Han Cong Si» e em inglês «Fly-Time Express Company Limited», com sede na Rua Cidade de Braga, s/n, r/c, edifício Tai Keng Un, loja A4, em Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação em qualquer outro local, quando assim o entender, por simples deliberação da assembleia geral.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a prestação de serviço de correio rápido e a importação e exportação, podendo ainda vir a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Wong Hoi Chuen, uma quota no valor de vinte e oito mil e quinhentas patacas; e

b) Wong Kuai Hong, uma quota no valor de mil e quinhentas patacas.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que se reserva no direito de preferência na respectiva alienação.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, composto por um gerente-geral e um gerente.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Wong Hoi Chuen, e gerente o sócio Wong Kuai Hong.

Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados pelo gerente-geral.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos, e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer gerente, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 1 742,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Desenvolvimento
Imobiliário Ieng Vó, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e trinta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois, deste Cartório, se procedeu à alteração

do pacto social da sociedade em epígrafe, no seu artigo quarto e número um do artigo sexto, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitenta mil patacas, ou sejam quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas.

a) Shao Li, uma quota no valor nominal de quarenta e oito mil patacas;

b) Lu Yaoxin, uma quota no valor nominal de dezasseis mil patacas; e

c) Jin Yan, uma quota no valor nominal de dezasseis mil patacas.

Artigo sexto

Um. A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem a um conselho de gerência, composto por um gerente-geral e dois gerentes.

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Shao Li, e gerentes os sócios Lu Yaoxin e Jin Yan, com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 636,00)

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Desenvolvimento e Investimento Predial Pou Pak Lei, Limitada

Artigo oitavo

Um. Nos actos de mero expediente a sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Dois. Nos restantes actos e contratos a sociedade obriga-se nos seguintes termos:

a) Pelas assinaturas conjuntas do gerente-geral e do vice-gerente-geral;

b) Pelas assinaturas conjuntas do gerente-geral e de um gerente;

c) Pelas assinaturas conjuntas do vice-gerente-geral e de dois gerentes; e

d) Pelas assinaturas conjuntas dos três gerentes.

Três. Os membros da gerência, no âmbito do número dois deste artigo, ficam, desde já, autorizados para a prática dos seguintes actos:

a) Adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades já constituídas ou a constituir;

b) Contrair empréstimos e outras formas de crédito;

c) Subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças, cheques e outros títulos de crédito;

d) Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito; e

e) Constituir mandatários da sociedade.

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fai Tat — Empresa de Carga e Transportes, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas vinte e cinco e seguintes do livro número trinta e cinco, deste Cartório, foi constituída, entre «Ng Fok — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.R.L.» e Wang Wen-Jeh ou Jason Wang, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Fai Tat — Empresa de Carga e Transportes, Limitada», em chinês «Fai Tat Fó Wan Iao Han Cong Si» e em inglês «Fai Tat Cargo Express Company Limited».

Dois. A sede social fica localizada na Avenida da Praia Grande, número quinhentos e noventa e quatro, edifício BCM, décimo sexto andar, freguesia da Sé, concelho de Macau, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto consiste no exercício de transporte de carga por quaisquer vias, agentes transitários, serviços de apoio a transportes, bem como outros serviços conexos e, ainda, importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil) patacas, ou sejam sete milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) «Ng Fok — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.R.L.», uma quota no valor de \$ 765 000,00 (setecentas e sessenta e cinco mil patacas); e

b) Wang, Wen-Jeh ou Jason Wang (王文傑), uma quota no valor de \$ 735 000,00 (setecentas e trinta e cinco mil patacas).

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada a sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. Para a sociedade ficar validamente obrigada basta a assinatura do gerente-geral ou do seu procurador, ou as assinaturas conjuntas de um dos vice-gerentes-gerais e um dos gerentes, mas para actos de mero expediente, incluindo requerimentos ou documentos destinados a quaisquer serviços públicos do Território, bem como os actos ine-

rentes a operações do comércio externo, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cinco. São, desde já, nomeados gerente-geral o não-sócio Ng Fok (吳福), casado, residente na Avenida da Praia Grande, quinhentos e noventa e quatro, edifício BCM, décimo sexto andar, em Macau, vice-gerentes-gerais o sócio Wang, Wen-Jeh ou Jason Wang (王文傑) e o não-sócio Wu, Ting Pang (吳定邦), casado, residente em 6/F., número cento e trinta e quatro, Sec. 3 Min Sheng East Road, Taipei, Taiwan, e gerentes os não-sócios Vong U Kuong (黃宇光 7806 1342 0342), casado, residente em Macau, na Rua do Dr. Lourenço Marques, Ponte-cais número 7-A, segundo andar, e Tam Kit I (譚潔儀 6223 3381 0308), solteira, maior, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, quinhentos e noventa e quatro, edifício BCM, décimo sexto andar.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, Rui José da Cunha.

(Custo desta publicação \$ 1 772,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Construção e Investimento Predial Chi Kuong, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de catorze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e quatro e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número um-A, deste Cartório, foi constituída, entre Chui, Chi Wing e Yuen, Sai Kei, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Construção e Investimento Predial Chi Kuong, Limitada», em inglês «Chi Kuong Real Estate Investment Limited» e em chinês «Chi Kuong Chi Ip Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Avenida Padre Tomás Pereira, prédio sem número, designado por edifício Liking Court, sexto andar, «F», Taipa, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a construção e investimento predial, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Chui, Chi Wing; e

b) Uma quota no valor de mil patacas, subscrita pela sócia Yuen, Sai Kei.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispendidos de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Subscrever quotas sociais ou outras formas de participação social em sociedades já constituídas ou a constituir;

b) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários e, bem assim, para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

c) Contrair empréstimos ou obter outras formas de facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura do gerente-geral.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chui, Chi Wing, e gerente Yuen, Sai Kei.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formali-

dades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Paula Ling*.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Artesanato Novo Armazém Velho (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e sete e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número um-A, deste Cartório, foi constituída, entre Fok, Timothy Tsun Ting e Fok, Kam Ming, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Artesanato Novo Armazém Velho (Macau), Limitada», em inglês «San Lan Kuai Lau Arts & Crafts (Macau) Company Limited» e em chinês «San Lan Kuai Lau (Ou Mun) Kong Ngai Pan Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Ala Velha do Hotel Lisboa, lojas «M», treze e catorze, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto o comércio de importação e exportação de grande varie-

dade de mercadorias, e do comércio geral a retalho de obras de arte, antiguidades, mobílias antigas e outros, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de quarenta e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Fok, Timothy Tsun Ting; e

Uma quota no valor de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Fok, Kam Ming.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura conjunta de dois membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes o sócio Fok Kam Ming e o não-sócio Ho Kin Pong,

casado, natural de Hong Kong, residente habitualmente em Hong Kong, em flat A, 8th floor, Offices M/Qtrs., 66 Tung Tau Wan Road, Stanley.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Paula Ling*.

(Custo desta publicação \$ 1 546,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial Kin Weng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de catorze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e um e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número um-A, deste Cartório, foi constituída, entre Chui, Chi Wing e Yuen, Sai Kei, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento Predial Kin Weng, Limitada», em inglês «Kin Weng Real Estate Investment Limited» e em chinês «Kin Weng Tao Chi Chi Ip Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Avenida Padre Tomás Pereira, prédio sem número, designado por edifício Liking Court, sexto andar, «F», Taipa, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto o investimento predial e o comércio de importação e exportação, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

- a) Uma quota no valor de nove mil patacas, subscrita pelo sócio Chui, Chi Wing; e
- b) Uma quota no valor de mil patacas, subscrita pela sócia Yuen, Sai Kei.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. Os membros da gerência, para além das atribuições próprias da gerência comercial, têm ainda poderes para:

- a) Subscrever quotas sociais ou outras formas de participação social em sociedades já constituídas ou a constituir;
- b) Adquirir ou alienar, por compra, venda, troca ou qualquer outro título, quaisquer valores, mobiliários ou imobiliários e, bem assim, para hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais; e

c) Contrair empréstimos ou obter outras formas de facilidades bancárias, com ou sem garantia real.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura do gerente-geral.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chui, Chi Wing, e gerente Yuen, Sai Kei.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Paula Ling*.

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Sopa de Fitas e Canjas Lei Yuen,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de onze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada de folhas quarenta e cinco a quarenta e oito verso do livro de notas para escrituras diversas número cento e cinquenta e seis-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita aos artigos quarto e sexto, conforme consta do documento em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

- a) Sociedade «Tan Heong San — Importação e Exportação, Limitada», uma quota de noventa e nove mil patacas; e
- b) Ung Chi Fong, uma quota de mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente, o qual poderá ser pessoa estranha à sociedade e exercerá o seu cargo, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante a assinatura do gerente.

Três. É, desde já, nomeado gerente o sócio Ung Chi Fong.

Quatro. Qualquer membro da gerência pode delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Cinco. O gerente, de harmonia com a forma de obrigar a sociedade estipulada no número dois deste artigo, fica, desde já, autorizado para a prática dos seguintes actos:

- a) Adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades já constituídas ou a constituir;
- b) Contrair empréstimos e outras formas de crédito;
- c) Subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças, cheques e outros títulos de crédito;
- d) Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito; e
- e) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Importação e Exportação Ut Chong,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e vinte e oito e seguintes do livro número dois para escrituras diversas, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração do respectivo pacto social, no seu artigo quarto e número dois do artigo sexto, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas distintas, uma no valor de setenta mil patacas, pertencente ao sócio Xu Tongnan, e outra no valor de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Sun Jingxin.

Artigo sexto

Dois. Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por ambos os gerentes. Os actos de mero expediente podem ser assinados por qualquer um dos membros da gerência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 548,00)

**FÁBRICA DE ARTIGOS DE
VESTUÁRIO MEISY, LIMITADA**

Convocatória

Nos termos do artigo quadragésimo primeiro da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma assembleia geral da sociedade comercial de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Artigos de Vestuário Meisy, Limitada», para reunir no escritório da advogada e notária privada dra. Ana Soares, na Avenida da Praia Grande,

número sessenta e três, quarto andar, «D», pelas quinze horas do dia dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Deliberação sobre a dissolução e liquidação da sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Meisy, Limitada».

Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — Os Gerentes, *Leong Song — Chek Kin Lam — Lam Chek Hong*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Casa de Caças e Mariscos Ngá Un,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas cento e quarenta e um e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dois, deste Cartório, por deliberação da assembleia geral de sócios, se procedeu à alteração do artigo sexto e seus parágrafos primeiro e segundo do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência constituído por cinco gerentes, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes do conselho de gerência os sócios *Lai Shu Sun, Lee Sun, Iu Hoi, Lei Chi K'eong e Lai Chan Kun*.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade fique obrigada basta que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por quaisquer três dos cinco membros do conselho de gerência, no que se inclui a compra e venda de imóveis.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário Privado, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

**AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
HOI NAM CHINA (MACAU), S.A.R.L.**

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral da «Agência de Viagens e Turismo Hoi Nam China (Macau) S.A.R.L.», para reunir em sessão ordinária, no dia dezasseis de Junho de mil novecentos e noventa e nove, pelas dezasseis horas, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, números trinta e quatro-trinta e seis, quinto andar, em Macau, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
2. Qualquer outro assunto de interesse para a Sociedade.

Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Chio Ho Cheong*.

**澳門中國海南旅行社集團有限公司
召集股東大會通告**

本公司按照公司組織章程之規定，謹定於一九九九年六月十六日，下午四時，在總公司召開股東大會，議程如下：

- (一) 選舉股東大會，董事局及監事會之成員。
- (二) 與本公司有關之其他事項。

此致

各股東台照

一九九九年五月二十五日於澳門

股東大會主席：趙河暢，陳繼杰

(Custo desta publicação \$ 636,00)

**COMPANHIA DE FOMENTO
PREDIAL CHUNG FAT, LIMITADA**

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a assembleia geral da sociedade «Companhia de Fomento Predial Chung Fat, Limitada», para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove, segunda-feira, pelas 11,30 horas (onze horas e trinta minutos), no Cartório Privado do dr. António Passeira, sito na Avenida da Praia Grande, número trezentos e vinte e cinco, décimo andar «A», edifício Cheong Fai, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil

novecentos e noventa e nove. — O Gerente-Geral, *Chan Shu Kit*.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Hygeia — Importação e Exportação
Agência Comercial, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas setenta e oito e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número vinte e dois, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Hygeia — Importação e Exportação Agência Comercial, Limitada», em chinês «Hong Loi Fok Chot Iap Hao Mao Iek Iao Han Cong Si (康來福出入口貿易有限公司) e em inglês «Hygeia — Import and Export Trading Company Limited», com sede em Macau, na Praça das Portas do Cerco, número sessenta e seis, edifício Jardins Mar Sul, bloco dois, terceiro andar, «N», na freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau.

Dois. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 460,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

廖創興銀行有限公司澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	3,474,491.75	0	3,474,491.75
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	3,577,581.44	0	3,577,581.44
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	2,949,835.24	0	2,949,835.24
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	1,175,645.92	0	1,175,645.92
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	350,145.90	0	350,145.90
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	50,040,555.98	0	50,040,555.98
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	169,270,471.73	0	169,270,471.73
ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	1,991,120.00	0	1,991,120.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	2,275,526.45	58,682.82	2,216,843.63
EQUIPAMENTO 設備	1,317,223.94	308,438.69	1,008,785.25
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	2,903,491.35	1,238,565.15	1,664,926.20
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	420,337.27	186,816.52	233,520.75
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	102,974.56	41,475.14	61,499.42
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	2,184,426.36	0	2,184,426.36
TOTAIS 總額	242,033,827.89	1,833,978.32	240,199,849.57

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	16,424,808.79	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	191,079,291.03	207,504,099.82
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	33,725,477.50	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	15,472.24	
CREDORES 債權人	134,000.00	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	155,252.46	34,030,202.20
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	2,275,252.01	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	518,487.56	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		2,793,739.57
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	(1,355,760.69)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(2,772,431.33)	(4,128,192.02)
TOTAIS 總額		240,199,849.57

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	14,289,275.06	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務成本	17,169,724.08
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用	1,657,219.20	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	298,116.52
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	37,596.79
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	1,386,400.96	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	99,425.04	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	171,393.20	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	265,412.26	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	2,772,431.33
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	2,012,906.30		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用			
IMPOSTOS 稅項	140,546.31		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	1,394,022.03		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	518,487.56		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤			
TOTAL 總額	20,277,868.72	TOTAL 總額	20,277,868.72

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	51,498,609.54
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

Conta de lucros e perdas
損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	2,772,431.33	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	1,355,760.69	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款		PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGAT) 營業結果(虧損)	4,128,192.02
TOTAL 總額	4,128,192.02	TOTAL 總額	4,128,192.02

O Gerente,
經理

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Ho Choi San, Carol

Síntese do relatório das actividades desenvolvidas em 1998

O nosso Banco, uma sucursal da Liu Chong Hing Bank Limited (Hong Kong), começou a sua actividade em Agosto de 1997, prestando uma variedade de serviços bancários para as actividades comerciais e industriais, assim como para a população de Macau em geral. O Banco também opera como um agente de compra e venda de acções cotadas na bolsa de Hong Kong Stock Exchange. Por um período de mais de um ano desde que começámos a nossa actividade, Liu Chong Hing Bank Limited — Sucursal de Macau expandiu positivamente a sua actividade e estreitou as relações económicas entre Hong Kong e Macau. Adicionalmente, desenvolvemos as actividades financeiras para os sectores industrial e comercial, numa base sólida e agressiva.

Tendo em referência a economia de Macau no seu todo, que continua em fase depressiva resultante da crise financeira internacional, o turismo e a indústria de diversões são igualmente afectados, aliados à situação da segurança em Macau. Felizmente, com o surgimento da nomeação do primeiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau quando Macau voltar à soberania da República Popular da China, esperamos que um novo panorama surja no fim do ano com uma nova equipa governativa de Macau.

O nosso Banco continuará a concluir as experiências tidas, melhorará os nossos serviços e contribuirá para o desenvolvimento da prosperidade e estabilidade económica de Macau.

O Gerente,

Lam Man King.

Síntese do parecer dos auditores aos directores do Liu Chong Hing Bank Limited

Examinámos as contas financeiras do Liu Chong Hing Bank Limited — Sucursal de Macau, adiante designado por «Sucursal», de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião as contas financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1998, bem como os resultados e os fluxos Caixa do exercício findo.

Deloitte Touche Tohmatsu,

Macau, aos 9 de Março de 1999.

業 務 發 展 簡 報

本行為香港廖創興銀行全資附屬機構，於一九九七年八月開始營業，為澳門工商界及廣大市民提供全面性銀行服務，並代理買賣香港聯合交易所上市股票。開業一年多以來，積極推廣業務，為加強港澳兩地之經貿聯繫，拓展工商各業之財金活動而努力，穩健中求進取。

回顧去年澳門之整體經濟，仍受國際金融風暴之影響而持續放緩，加上治安情況日趨嚴峻，旅遊娛樂事業大受打擊。尤幸澳門主權行將回歸祖國，特區首任行政長官亦已順利產生，期待年底時在新人事新作風之局面下，將有一番新景象。

本行將繼續總結經驗，加強服務，為促進澳門之經濟繁榮和穩定作出貢獻。

經理 藍文京

核 數 師 報 告 撮 要

致 廖創興銀行有限公司董事

本核數師行已按照國際核數準則完成審核 廖創興銀行有限公司 — 澳門分行之財務報表。

本行認為上述的財務報表均真實與公平地反映 貴分行於一九九八年十二月三十一日的財政狀況及截至該日止年度的虧損和現金流動。

德勤·關黃陳方會計師行

一九九九年三月九日

BANCO DE TAIPE INTERNACIONAL, S.A.R.L. — SUCURSAL DE MACAU

台北國際商業銀行股份有限公司——澳門分行

Balanco anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS -VALIAS 備用金、折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	5,186,184.35		5,186,184.35
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	3,418,030.35		3,418,030.35
VALORES A COBRAR 應收賬項	-		-
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	1,106,641.72		1,106,641.72
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	6,172,301.84		6,172,301.84
OURO E PRATA 金、銀	-		-
OUTROS VALORES 其他流動資產	-		-
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	190,086,743.39	1,900,867.44	188,185,875.95
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	500,000.00		500,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	109,918,680.64		109,918,680.64
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票、債券及股權	216,470,747.47		216,470,747.47
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	-		-
DEVEDORES 債務人	1,746,764.85		1,746,764.85
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	23,813,508.37	228,135.09	23,585,373.28
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	-		-
IMÓVEIS 不動產	-		-
EQUIPAMENTO 設備	7,220,032.90	4,123,969.41	3,096,063.49
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	-		-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	2,442,042.41	1,624,994.28	817,048.13
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	-		-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	-		-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	6,891,340.18		6,891,340.18
TOTAIS 總額	574,973,018.47	7,877,966.22	567,095,052.25

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	48,229,149.37	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	-	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	140,262,332.74	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	-	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	316,186,982.12	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	-	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	-	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	-	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	6,096,280.33	
CREDORES 債權人	251.50	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	90,361.40	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	8,343,513.45	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	-	519,208,870.91
CAPITAL 股本	50,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	-	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	-	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	-	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	(4,622,009.86)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	2,508,191.20	47,886,181.34
TOTAIS 總額		567,095,052.25

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	3,796,364.15
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	878,894.50
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	8,861,702.37
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	10,227,197.42
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	-
VENDAS A PRAZO 期貨買出	-
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	216,868,245.94

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貨方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	21,971,465.60	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	29,469,283.00
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	2,736,776.01
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	3,950,385.84	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	1,803,222,988.43
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	264,987.68	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	6,091,552.73
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	242,963.15	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	37,020.16
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	5,216,648.40	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	31,205.45
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	1,802,858,249.94		
IMPOSTOS 稅項	84,000.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	67,728.59		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	2,892,937.33		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	1,531,268.05		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	2,508,191.20		
TOTAIS		TOTAIS	
總額	1,841,588,825.78	總額	1,841,588,825.78

Conta de lucros e perdas do exercício de 1998

損益表
一九九八年度

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貨方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	2,508,191.20
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年損失	-	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	-
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	-	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	-	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果	2,508,191.20		
TOTAIS 總額	2,508,191.20	TOTAIS 總額	2,508,191.20

O Gerente,
分行經理

Cliff Chang
張旭榮

O Chefe da Contabilidade,
會計

Jim Chen
陳由博

Relatório da sucursal

O exercício de 1998 foi um ano difícil, especialmente sob os efeitos da crise económica da Ásia. Todas as actividades comerciais e industriais foram afectadas. Contudo, a nossa Sucursal obteve ganhos que cobriram os prejuízos anteriores. Isto só foi possível de atingir através dos enormes esforços e total cooperação contribuídos pelos nossos colegas.

No próximo ano, esperamos que a Sucursal possa continuar a prosseguir a política do Governo de Macau e desempenhar a nossa importante responsabilidade em servir as empresas de Macau. Além disso, com a proximidade da Transferência da Administração de Macau, a nossa Sucursal tem de empenhar-se na eficiência de prestação de serviços bancários às empresas localizadas no triângulo das duas margens, em que contribuirá para a economia da China.

O Gerente-Geral,

Cliff Chang.

Síntese do parecer dos auditores

Ao Gerente-Geral do Banco de Taipé Internacional, S.A.R.L.

— Sucursal de Macau

(anteriormente designado como Banco das Empresas Médias e Pequenas da Região de Taipé — Sucursal de Macau)

Examinámos as contas financeiras de Banco de Taipé Internacional, S.A.R.L. — Sucursal de Macau, adiante designado por «Sucursal», cuja auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião as contas financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1998, bem como os resultados e os fluxos de caixa do período findo.

Deloitte Touche Tohmatsu

Macau, aos 26 de Abril de 1999.

台北國際商業銀行澳門分行
在本地區業務發展之簡報

九八年是經營困難的一年，特別是亞洲區內風暴陰影未除，各項行業普受影響的情況下，本行能轉虧為盈，仍有賴全體同仁兢兢業業貢獻心力。

展望來年，除繼續配合當局政策，擔當服務本澳企業之重責外，面臨即將回歸之際，更要發揮兩岸三地企業金融服務效率，促進大中華經濟圈之繁榮為目標。

總經理 張旭榮

核數師報告書撮要

致台北國際商業銀行股份有限公司——澳門分行總經理
(前稱台北區中小企業銀行——澳門分行)

本核數師行已按照國際核數準則完成審核台北國際商業銀行股份有限公司——澳門分行的財務報表。

本行認為上述的財務報表均真實與公平地反映 貴分行於一九九八年十二月三十一日的財政狀況及 貴分行截至該日止年度的溢利和現金流量。

德勤·關黃陳方會計師行

一九九九年四月二十六日

(Custo desta publicação \$ 9 630,00)

CITIBANK N.A. MACAU
萬國寶通銀行澳門分行

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES. AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金、 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	3,678,758.03		3,678,758.03
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM 存款	68,884,403.74		68,884,403.74
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	1,294,841.17		1,294,841.17
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	7,226,815.48		7,226,815.48
OURO E PRATA 金、銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	3,133,350.66		3,133,350.66
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	3,267,238,392.27		3,267,238,392.27
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票、債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	25,500.00		25,500.00
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	3,908,527.80	1,016,161.84	2,892,365.96
EQUIPAMENTO 設備	2,429,359.07	1,642,691.95	786,667.12
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	1,671,668.83	1,466,525.04	205,143.79
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	68,585.04	57,128.52	11,456.52
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	59,223,184.31		59,223,184.31
TOTALIS 總額	3,418,783,386.40	4,182,507.35	3,414,600,879.05

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	150,774,135.35	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	3,119,172,575.87	3,269,946,711.22
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	84,667,247.93	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	576,569.38	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	67,995.84	85,311,813.15
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	59,668,588.89	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	32,785.56	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		59,701,374.45
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	908,618.38	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(1,267,638.15)	(359,019.77)
TOTALS 總額		3,414,600,879.05

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	118,797,381.06	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	121,766,023.01
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	610,574.94
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	1,903,715.09	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	525,638.57
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	53,430.65	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	281,831.34	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用		PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	260,984.75	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	1,263,208.15
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,339,134.82		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用			
IMPOSTOS 稅項			
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	1,027,065.37		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	556,590.32		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	(54,688.73)		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤			
TOTAL 總額	124,165,444.67	TOTAL 總額	124,165,444.67

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	2,722,659.11
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	20,000,000.00
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	20,000,000.00
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

Conta de lucros e perdas
損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	1,263,208.15	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LÚCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	4,430.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	1,267,638.15
TOTAL 總額	1,267,638.15	TOTAL 總額	1,267,638.15

O Administrador,
行政委員會之委員

Alex Li

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Adonis Ip

Síntese do relatório de actividade

Graças ao apoio dos clientes, entidades económicas e sociais e trabalho profissional e fiel dos nossos funcionários, a actividade do Banco registou desenvolvimento estável no exercício do ano 1998, representado no aumento de depósitos, apesar da economia de Macau ser afectada pela crise financeira da Ásia. Apresento, em nome do Banco, sinceros agradecimentos aos clientes e entidades económicas e sociais.

Em 1999, o Banco aumentará o «CitiGold Service Center», que visa prestar serviços de investimento financeiro de qualidade perfeita e profissionais aos clientes locais e estrangeiros.

A Gerência do Citibank, N.A., em Macau,

Alex Li

Macau, aos 20 de Maio de 1999.

Relatório dos auditores

**Para a Gerência do
Citibank N.A. — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Citibank N.A. — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1998, e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 30 de Abril de 1999.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG

Macau, aos 30 de Abril de 1999.

業 務 發 展 簡 報

承蒙各客戶及社會各界人士之鼎力支持，本行員工之專業及誠懇忠誠服務，雖然澳門經濟受到亞洲金融風暴影響，但本行在一九九八年度之業務仍有穩定的發展，而存款方面亦達到預期目標，本人謹此代表公司向所有客戶及各界人士致以衷心感謝。

一九九九年，本行將會增加貴賓銀行服務中心，為本地及海外客戶提供更專業及全面優質的金融投資服務。

一九九九年五月二十日於澳門

經理 李志誠

核 數 師 報 告

致 萬國寶通銀行——澳門分行管理層

本核數師已根據國際審計標準審計萬國寶通銀行——澳門分行截至一九九八年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九九年四月三十日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解該分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

畢馬威會計師事務所

一九九九年四月三十日於澳門

(Custo desta publicação \$9 630,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. — SUCURSAL DE MACAU

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998

葡萄牙商業銀行（澳門分行）

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	1,682,335.06		1,682,335.06
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM 存款	3,635,854.59		3,635,854.59
VALORES A COBRAR 應用賬項	0.00		0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	6,006,999.00		6,006,999.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	2,212,693.56		2,212,693.56
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	884,701,036.19	(2,475,402.83)	882,225,633.36
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	3,250,410.96		3,250,410.96
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	42,953,469,414.58		42,953,469,414.58
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	116,541,468.17		116,541,468.17
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	2,639,811.74		2,639,811.74
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	1,570,224.70	(1,138,649.51)	431,575.19
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	0.00	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	4,834.60	(243.00)	4,591.60
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	96,144,483.93		96,144,483.93
TOTAIS 總額	44,071,859,567.08	(3,614,295.34)	44,068,245,271.74

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總結
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	10,654,861.12	388,260,370.29
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	893,317.70	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	376,712,191.47	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	25,423,426.51	43,566,939,096.09
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地信用機構資金	43,541,082,353.90	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	144,858.91	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	288,456.77	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	99,142,706.19	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	9,712,312.57	
CAPITAL 股本	4,190,786.60	108,855,018.76
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		4,190,786.60
TOTAIS 總額		44,068,245,271.74

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	40,175,342.47
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	3,523,299,224.46
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	5,476,610.29
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	2,167,186,271.40
VENDAS A PRAZO 期貨買出	2,167,169,003.26
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	156,716,322.27

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	1,948,004,266.54	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	1,962,799,625.62
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	413,342.54
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	5,344,742.27
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	5,360,782.53	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	2,117.70	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	1,615,065.37
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	42,821.23	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	237,616.31	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,318,544.23		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	8,005,505.58		
IMPOSTOS 稅項	108,370.90		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	42,582.95		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	194,978.40		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	2,475,402.83		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	4,379,786.60		
TOTAL 總額	1,970,172,775.80	TOTAL 總額	1,970,172,775.80

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	4,379,786.60
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	189,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO(SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	4,190,786.60	RESULTADO DO EXERCÍCIO(SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	4,379,786.60	TOTAL 總額	4,379,786.60

O Director-Geral,

總經理

Manuel Marecos Duarte

O Técnico de Contas,

會計主任

António Lau

Relatório da actividade em 1998

O Banco Comercial Português, como única entidade financeira com estatuto «Off-Shore» no Território, desenvolveu no exercício de 1998 e na linha de evolução que tem caracterizado a sua actividade, um posicionamento para a continuação da prossecução da estratégia internacional traçada pelo Grupo BCP/Atlântico.

Com uma actividade local reduzida, prosseguiu-se em 1998, com base na fidelização dos clientes essencialmente particulares, a orientação de continuar a desenvolver acções no âmbito de manutenção dos níveis de serviços prestados apostando essencialmente nos mais elevados padrões de qualidade que dignifiquem a imagem do Grupo no Sudeste da Ásia.

Os activos do Banco atingiram, no final do exercício, os 44 biliões de patacas, nível idêntico ao do ano anterior, contribuído fundamentalmente pelas rubricas de Aplicações junto de Outras Instituições Financeiras no Exterior, da Carteira de Títulos e da Carteira do Crédito Concedido.

O resultado líquido de 4,1 milhões de patacas (2,6 milhões em 1997) reflecte a confiança e apoio reafirmada pelos nossos clientes, autoridades de Macau e a dedicação dos colaboradores, aos quais prestamos o nosso reconhecimento e apreço.

A Direcção da Sucursal,

*Manuel Marecos Duarte**António Lau.*

Relatório dos auditores

Para os accionistas do Banco Comercial Português, S.A.

Referente ao Banco Comercial Português — Sucursal Off-Shore (Macau)

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Banco Comercial Português — Sucursal Off-Shore (Macau), referentes aos exercícios que terminaram em 31 de Dezembro de 1998 e 1997, e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 19 de Janeiro de 1999.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1998, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG

Macau, aos 19 de Janeiro de 1999.

一九九八年度業務報告

作為澳門唯一的離岸金融機構，葡萄牙商業銀行在一九九八年度一如既往，繼續本行所屬葡萄牙商業銀行 / 葡國第一銀行集團所定的國際業務策略。

本行在澳門的業務略小，一九九八年繼續在主要是個人的原有客戶的基礎上發展業務，保持服務水平，並致力提高質素。在東南亞，本行所屬集團的服務水平是有口皆碑的。

與上年度一樣，在本年度末，本行資產達澳門幣四百四十億，其中主要是向外地其他金融機構的拆放，各種票據和放款。

至於損益淨值方面，金額為澳門幣四百一十萬元（一九九七年度為二百六十萬元），再次反映客戶和澳門有關當局對本行的信任與支持，以及本行員工的努力，本行在此謹致謝意。

分行經理部

核數師報告

致 葡萄牙商業銀行各股東
關於 葡萄牙商業銀行澳門分行

本核數師已根據國際審計標準審計葡萄牙商業銀行澳門分行截至一九九八年十二月三十一日止年度及截至一九九七年十二月三十一日止年度的財務報表，並在一九九九年一月十九日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該分行截至一九九八年十二月三十一日止年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所
一九九九年一月十九日於澳門

(Custo desta publicação \$ 9 630,00)

BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

誠興銀行有限公司

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998 (consolidado)

綜合資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	52,356,617.37		52,356,617.37
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	136,502,423.86		136,502,423.86
VALORES A COBRAR 應收賬項	97,515,430.40		97,515,430.40
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	9,842,143.81		9,842,143.81
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	42,905,141.94		42,905,141.94
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	64,523,871.68		64,523,871.68
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	5,075,245,348.27	9,082,742.70	5,066,162,605.57
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	441,843,283.73		441,843,283.73
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	3,052,339,780.00		3,052,339,780.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	1,268,682,251.51		1,268,682,251.51
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	10,189,070.63		10,189,070.63
IMÓVEIS 不動產	255,091,126.12	7,879,367.88	247,211,758.24
EQUIPAMENTO 設備	52,321,929.07	29,837,190.63	22,484,738.44
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	48,117,492.23	12,834,153.36	35,283,338.87
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬			
TOTAIS 總額	10,607,475,910.62	59,633,454.57	10,547,842,456.05

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,623,644,307.57	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	37,247,703.02	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	7,725,662,902.10	9,386,554,912.69
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	14,820,818.15	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	5,660,285.13	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	53,888,967.93	
CREDORES 債權人	888,727.10	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	163,649,517.50	238,908,315.81
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		62,454,885.65
CAPITAL 股本	150,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	110,758,753.54	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	16,977,280.00	277,736,033.54
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	447,927,141.87	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	134,261,166.49	582,188,308.36
TOTAIS 總額		10,547,842,456.05

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	3,323,418,286.26
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	135,878,757.22
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	84,589,065.05
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	5,875,008.15
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	640,348,149.25
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	640,348,149.25
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	67,774,314.41

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração (consolidado)

綜合營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	636,032,739.01	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	905,786,554.04
CUSTOS COM PESSOAL : 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	82,062,735.15
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	54,151,601.70	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	20,303,792.28
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	5,020,138.36	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	4,793,477.35
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	903,568.66	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	5,237,478.87	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	28,928,776.64		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	85,633,546.10		
IMPOSTOS 稅項	5,203,329.27		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	328,113.63		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	14,626,437.59		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	15,424,662.50		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	161,456,166.49		
TOTAL 總額	1,012,946,558.82	TOTAL 總額	1,012,946,558.82

Conta de lucros e perdas (consolidado)

綜合損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	161,456,166.49
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	27,195,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	134,261,166.49	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAL 總額	161,456,166.49	TOTAL 總額	161,456,166.49

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	52,346,315.31		52,346,315.31
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	136,502,423.86		136,502,423.86
VALORES A COBRAR 應收賬項	172,251,026.51		172,251,026.51
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	9,842,143.81		9,842,143.81
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	42,890,391.44		42,890,391.44
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	64,627,729.95		64,627,729.95
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	5,075,245,348.27	9,082,742.70	5,066,162,605.57
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	441,843,283.73		441,843,283.73
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	3,052,339,780.00		3,052,339,780.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	1,268,682,251.51		1,268,682,251.51
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	60,189,072.69		60,189,072.69
IMÓVEIS 不動產	187,148,140.20	6,684,855.58	180,463,284.62
EQUIPAMENTO 設備	49,089,898.79	28,916,002.36	20,173,896.43
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	44,037,976.95	12,489,859.10	31,548,117.85
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬			
TOTAIS 總額	10,657,035,783.02	57,173,459.74	10,599,862,323.28

PASSIVO 負債	SUB-TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,623,644,307.57	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	37,247,703.02	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	7,777,936,560.12	9,438,828,570.71
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	14,820,818.15	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	5,660,285.13	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	53,888,967.93	
CREDORES 債權人	888,727.10	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	163,158,133.50	238,416,931.81
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		62,454,885.65
CAPITAL 股本	150,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	110,758,753.54	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	16,977,280.00	277,736,033.54
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	448,848,643.60	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	133,577,257.97	582,425,901.57
TOTAIS 總額		10,599,862,323.28

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	3,323,418,286.26
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	135,878,757.22
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	84,589,065.05
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	5,875,008.15
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	640,348,149.25
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	640,348,149.25
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	67,774,314.41

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	638,377,298.78	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	905,786,554.04
CUSTOS COM PESSOAL : 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	81,973,693.27
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	51,833,626.63	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	20,303,792.28
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	4,930,920.92	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	4,793,477.35
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	871,758.86	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	5,124,753.18	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	31,518,619.91		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	85,633,546.10		
IMPOSTOS 稅項	5,078,167.78		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	327,454.43		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	13,219,449.88		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	15,424,662.50		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	160,517,257.97		
TOTAL 總額	1,012,857,516.94	TOTAL 總額	1,012,857,516.94

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	160,517,257.97
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	26,940,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	133,577,257.97	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	160,517,257.97	TOTAL 總額	160,517,257.97

O Gerente-Geral,

總經理

Alex Li

李展鴻

O Chefe da Contabilidade,

會計主管

Raymond Bao

包敬燾

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Seng Heng, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1998:

	<u>Patacas</u>
Lucro de exploração	161 456 166,49
Dotações para imposto complementar (a deduzir)	<u>27 195 000,00</u>
Resultado do exercício	134 261 166,49
Para reserva legal	<u>13 623 000,00</u>
	120 638 166,49
Lucros relativos a exercícios anteriores	<u>447 927 141,87</u>
	568 565 308,36
Dividendos a pagar	<u>300 000 000,00</u>
Lucros não distribuídos a transitar para o exercício seguinte	<u>268 565 308,36</u>

O Presidente do Conselho de Administração,

Stanley Ho

Macau, aos 17 de Março de 1999.

Parecer do Conselho Fiscal

O balanço e a demonstração de resultados deste Banco, respeitantes ao exercício do ano findo em 31 de Dezembro de 1998, foram elaborados nos termos das leis e auditados pela Ernst & Young, nomeada por este Conselho, e verificaram-se corresponder às regras de contabilidade bancária, sendo, portanto, documentos suficientes para mostrar a real situação financeira deste Banco até 31 de Dezembro de 1998, e o lucro apurado do exercício que terminou nesta data.

O Presidente do Conselho Fiscal,

Joaquim Morais Alves

Macau, aos 17 de Março de 1999.

Resumo do relatório dos auditores

Aos accionistas do Banco Seng Heng, S.A.R.L., (constituída em Macau)

Nós auditámos as demonstrações financeiras do Banco, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 1998, e o seu resultado do ano findo naquela data.

Ernst & Young

Macau, aos 17 de Março de 1999.

Lista de empresas em cujo capital social o nosso Banco tem uma participação superior a 5%

Seng Heng Development Company Limited (incorporado em Hong Kong)	100%
Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L.	98%
Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.	6%

Lista dos accionistas qualificados

Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.

Nomes dos titulares dos órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Choi, Roque	Presidente
Ho, Hung Tsin Ernest	Vice-presidente (falecido em 10 de Dezembro de 1998)
Advogado Queiroz, Miguel Magalhães	Secretário
Fok, Ming Po	Vice-secretário (falecido em 21 de Abril de 1998)

Conselho de Administração

Dr. Ho, Hung Sun Stanley	Presidente
Dr. Cheng, Yu Tung	Primeiro vice-presidente
Ho, Yuen Ki Winnie	Segundo vice-presidente
Huen, Wing Ming Patrick	Administrador executivo
Mak, Ka Hing Winston	Administrador
So, Shu Fai Ambrose	Administrador
Tse, Andrew Edward	Administrador

依照本核數師的意見，該財務報告均真實與公平地反映貴銀行於一九九八年十二月三十一日的財政狀況及截至該日止年度的溢利。

一九九九年三月十七日於澳門

安永會計師事務所

本行出資超越有關機構資本 5% 之名單

誠興創建有限公司（於香港註冊成立）	100%
誠興投資亞洲有限公司	98%
聯豐亨保險有限公司	6%

主要股東：

澳門旅遊娛樂有限公司

本公司主要組織：

股東大會執行委員會	禰永明先生	執行董事
崔樂其先生 主席	麥家興先生	董事
何鴻展先生 副主席（卒於一九九八年十二月十日）	蘇樹輝先生	董事
基利民大律師 秘書	謝天賜先生	董事
霍銘波先生 副秘書（卒於一九九八年四月二十一日）	監事會：	
董事會：	歐若堅先生	主席
何鴻燊博士 主席	劉秉芬先生	會員
鄭裕彤博士 第一副主席	莫何婉穎女士	會員
何婉琪女士 第二副主席		

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S.A.R.L.
誠興投資亞洲有限公司

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1998
資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金			
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款			
VALORES A COBRAR 應收賬項	192,621.28		192,621.28
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	52,273,658.09		52,273,658.09
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款			
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	70,891.68		70,891.68
CRÉDITO CONCEDIDO 放款			
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款			
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	22,048.18	1,531.52	20,516.66
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬			
TOTAIS 總額	52,559,219.23	1,531.52	52,557,687.71

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款		
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據		
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	1,233,854.98	1,233,854.98
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		
CAPITAL 股本	50,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		50,000,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	1,323,832.73	1,323,832.73
TOTAIS 總額		52,557,687.71

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本		PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	2,344,559.77
CUSTOS COM PESSOAL : 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	192,621.28
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	517,409.23	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	19,428.84	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	1,085.00	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	6,412.90	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	374,885.82		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用			
IMPOSTOS 稅項	37,595.01		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	1,531.52		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款			
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	1,578,832.73		
TOTAL 總額	2,537,181.05	TOTAL 總額	2,537,181.05

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	1,578,832.73
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	255,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	1,323,832.73	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAL 總額	1,578,832.73	TOTAL 總額	1,578,832.73

O Gerente-Geral,
總經理

Lawrence Yu
余國綱

O Chefe da Contabilidade,
會計主管

Raymond Bao
包敬燾

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano de 1998:

	<u>Patacas</u>
Lucro de exploração	1 578 832,73
Dotações para imposto complementar (a deduzir)	<u>255 000,00</u>
Resultado do exercício	1 323 832,73
Para reserva legal	<u>265 000,00</u>
Lucros não distribuídos a transitar para o exercício seguinte	<u><u>1 058 832,73</u></u>

O Presidente do Conselho de Administração,

Stanley Ho

Macau, aos 17 de Março de 1999.

Parecer do Conselho Fiscal

O balanço e a demonstração de resultados desta Sociedade, respeitantes ao exercício do ano findo em 31 de Dezembro de 1998, foram elaborados nos termos das leis e auditados pela Ernst & Young, nomeada por este Conselho e verificaram-se corresponder às regras de contabilidade bancária, sendo, portanto, documentos suficientes para mostrar a real situação financeira desta Sociedade até 31 de Dezembro de 1998, e o lucro apurado do exercício que terminou para o período de 18 de Maio de 1998 a 31 de Dezembro de 1998.

O Presidente do Conselho Fiscal,

Henrique Saldanha

Macau, aos 18 de Março de 1999.

Resumo do relatório dos auditores

Aos accionistas da Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L., (constituída em Macau)

Nós auditámos as demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 1998, e o seu resultado do período de 18 de Maio de 1998 a 31 de Dezembro de 1998.

Ernst & Young

Macau, aos 17 de Março de 1999.

Lista dos accionistas qualificados

Banco Seng Heng, S.A.R.L.

Nomes dos titulares dos órgãos sociais*Mesa da Assembleia Geral*

Dr. Nuno Mata	Presidente
Mak, Ka Hing Winston	Vice-presidente
Li, Chin Hung Alex	Secretário

Conselho de Administração

Dr. Ho, Hung Sun Stanley	Presidente
Huen, Wing Ming Patrick	Administrador executivo
So, Shu Fai Ambrose	Administrador

Conselho Fiscal

Dr. Henrique Saldanha	Presidente
Cheung, Yiu Mo Paul	Vogal
Cheng, Wing Fai Patrick	Vogal

董事會報告書

董事會全人謹提呈一九九八年之財務報告及盈餘分配：

	澳門幣
除稅前溢利	1,578,832.73
稅項	<u>255,000.00</u>
除稅後溢利	1,323,832.73
董事會擬撥入法定公積金	<u>265,000.00</u>
保留溢利	<u>1,058,832.73</u>

一九九九年三月十七日於澳門

承董事會命
主席 何鴻燊

監事會意見書

本公司之資產負債表及營業結果演算表，係依照本澳銀行法例而編製並經本公司聘請核數師安永會計師事務所審核完竣，足以顯示本公司於一九九八年十二月三十一日之真實公平財務狀況及本公司於一九九八年五月十八日(註冊成立)至一九九八年十二月三十一日年度的溢利。

一九九九年三月十八日於澳門

監事會主席 沙雁期

核數師報告書撮要

致：誠興投資亞洲有限公司股東

本核數師已按照國際審核準則審核誠興投資亞洲有限公司的財務報告。

依照本核數師的意見，該財務報告均真實與公平地反映貴公司於一九九八年十二月三十一日的財政狀況及貴公司於一九九八年五月十八日（註冊成立）至一九九八年十二月三十一日年度的溢利。

一九九九年三月十七日於澳門

安永會計師事務所

主要股東：

誠興銀行有限公司

本公司主要組織：

股東大會執行委員會	禰永明先生	執行董事
馬天龍大律師 主席	蘇樹輝先生	董事
麥家興先生 副主席	監事會：	
李展鴻先生 秘書	沙雁期大律師	主席
董事會：	張耀武先生	會員
何鴻燊博士 主席	鄭永輝先生	會員

(Custo desta publicação \$ 34 240,00)

DEUTSCHE BANK AG — SUCURSAL DE MACAU

德意志銀行——澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	1,168,293.66		1,168,293.66
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	2,782,862.08		2,782,862.08
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	57,657.14		57,657.14
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	1,184,523.35		1,184,523.35
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	210,972,830.15		210,972,830.15
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	30,399,865.00		30,399,865.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	61,265,360.11		61,265,360.11
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	70,925.00		70,925.00
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	1,491,601.38	1,406,951.37	84,650.01
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	1,133,168.81		1,133,168.81
TOTAIS 總額	310,527,086.68	1,406,951.37	309,120,135.31

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	11,330.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	472,711,719.97
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	4,707,937.08
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	4,418,581.14
CREDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	101,535.00

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAIS 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	46,862,655.28	
DEPÓSITOS C/ PRÉ-AVISO 通知存款	70,893,071.03	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	23,299,749.33	141,055,475.64
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	148,708,308.12	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	37,243.57	
CREDORES 債權人	674,096.53	149,419,648.22
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		
CONTAS INTERNAS E DE REGULIZAÇÃO 內部及調整賬	4,394,130.17	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	5,841,000.00	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		10,235,130.17
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADOS DO EXERCÍCIO 本年營業結果	8,409,881.28	8,409,881.28
TOTAIS 總額		309,120,135.31

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	19,955,242.13	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	32,830,198.69
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	2,720,600.30
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	614,362.29
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	2,609,135.94	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	249,730.63	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	30,289.80	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	157,338.65	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	2,431,623.04		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	268,365.67		
IMPOSTOS 稅項	84,000.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	126,079.77		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款			
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,253,355.65		
TOTAIS 總額	36,165,161.28	TOTAIS 總額	36,165,161.28

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,253,355.65
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	1,843,474.37	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	8,409,881.28	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAIS 總額	10,253,355.65	TOTAIS 總額	10,253,355.65

O Administrador,
分行經理

Cheong Kin Hong
張建洪

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Wong Mok Tek
王木的

Relatório de actividades do ano de 1998

O ano de 1998 foi marcado pela turbulência financeira nos Mercados Financeiros Internacionais. Apesar das difíceis condições a Sucursal de Macau do Deutsche Bank AG apresentou, durante o ano, resultados operativos positivos. Atribuímos estes resultados, às nossas estratégias de gestão de riscos e ao incontestável esforço dos nossos funcionários. No ano passado, o Grupo Deutsche Bank, a nível mundial, convergiu as suas actividades consideravelmente a Clientes Corporativos e Multinacionais. A Sucursal de Macau atende na sua maior parte pequenas e médias empresas. Dentro da linha de estratégia global dos bancos, o Deutsche Bank AG, Sucursal de Macau, solicitou autorização à Autoridade Monetária e Cambial de Macau para encerrar suas portas ao público no fim do ano 1999. Ao longo dos próximos meses iremos trabalhar com os nossos clientes para encontrar uma solução alternativa, que satisfaça as suas necessidades financeiras. Para informações adicionais, os clientes poderão contactar a nossa Sucursal de Macau através do n.º 356200. Gostaríamos de agradecer à Autoridade Monetária e Cambial de Macau, à Associação de Bancos de Macau, e a todos os nossos clientes pelo seu apoio e aos funcionários pelo seu trabalho árduo ao longo dos anos.

O Administrador,
Cheong Kin Hong.

Macau, aos 10 de Maio de 1999.

**Para a gerência do
Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau
Relatório dos auditores**

Deutsche Bank AG, Sucursal de Macau
99 Avenida Almeida Ribeiro
7/F Nam Wah Commercial edifício

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o conjunto de contas do Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau referente ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1998, preparado de conformidade com as linhas de orientação da contabilidade do Deutsche Bank.

Em nossa opinião: — o conjunto de contas foi preparado de acordo com as referidas linhas de orientação; e

— as contas resumidas, juntas, estão de conformidade com o conjunto de contas acima referido, do qual foram obtidas.

KPMG

Macau, aos 10 de Maio de 1999.

業務報告

對於國際金融市場，一九九八年是充滿動盪的一年。儘管境況艱難，德意志銀行澳門分行全年仍有可觀的營業利潤。我們認為這應歸功於我們的風險管理策略，以及本行全人的優秀表現。去年，德意志銀行集團在世界各地都以大型和跨國公司為業務焦點。澳門分行的服務對象則以中小型企業為主。為配合本行的全球策略，德意志銀行澳門分行已向澳門貨幣暨匯兌監理處要求批准在今年較後時間結業。今後數月，我們會與客戶聯絡，以別的安排解決他們在財務服務上的需要。客戶如有查詢，可致電356200聯絡我們的澳門分行。我們謹此向澳門貨幣暨匯兌監理處、澳門銀行公會和所有客戶對本行的支持深表謝意，並向本行職員多年來的辛勤工作致謝。

一九九九年五月十日於澳門

分行經理 張建洪

**致 德意志銀行 — 澳門分行經理
核數師報告**

德意志銀行澳門分行
澳門亞美打卑盧大馬路（新馬路）99號
南華商業大廈七樓

本核數師已根據國際審計標準審計德意志銀行 — 澳門分行按照德意志銀行的會計指引編制截至一九九八年十二月三十一日止年度的會計報告。

依本核數師意見：— 此會計報告已根據上述會計指引妥善編制。

— 隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述會計報告相符。

一九九九年五月十日於澳門

畢馬威會計師事務所

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO — SUCURSAL DE MACAU

廣東發展銀行—澳門分行

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

(根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十六條之公告)

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

貨幣單位：澳門幣 MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	5,856,602.65		5,856,602.65
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	8,774,789.94		8,774,789.94
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	70,122.55		70,122.55
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	5,959,069.38		5,959,069.38
OURO E PRATA 金、銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	897,733,555.71	25,316,302.01	872,417,253.70
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	1,500,000.00		1,500,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	437,871,222.24		437,871,222.24
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	453,942.80		453,942.80
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	239,395,990.00		239,395,990.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	44,295,474.03	3,714,425.93	40,581,048.10
EQUIPAMENTO 設備	7,467,612.82	6,249,826.82	1,217,786.00
CUSTOS PLURIENIAIS 遞延費用	1,942,764.86	1,942,764.86	0.00
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	5,660,192.64	5,658,151.16	2,041.48
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	3,277,748.00		3,277,748.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	56,438,170.59		56,438,170.59
TOTAIS 總額	1,716,697,258.21	42,881,470.78	1,673,815,787.43

貨幣單位：澳門幣 MOP

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	69,625,424.04	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	634,229,018.89	703,854,442.93
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	9,262.52	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	755,858,631.98	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	25,066.00	
CREDORES 債權人	443,539.89	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	728,764.63	757,065,265.02
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	182,725,576.77	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	28,850,000.00	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		211,575,576.77
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	1,320,502.71	1,320,502.71
TOTAIS 總額		1,673,815,787.43

貨幣單位：澳門幣 MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	3,351,182.17
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	606,598,069.49
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	131,973,400.00
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	4,651,099.71
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	2,932,647.00
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	1,780,276,554.94
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	1,750,695,532.27
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	104,011,225.08

Demonstração de resultados do exercício de 1998
一九九八年營業結果演算

Conta de exploração
營業帳目

貨幣單位：澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	143,668,466.23	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	179,653,616.16
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	429,263.57
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	1,609,013.56	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	11,061,301.69
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	7,767,463.12	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	10,865,995.40
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,379,941.50	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	230,841.20
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	89,219.52	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	534.38
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	364,362.81	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	3,553,439.51		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	1,355,210.31		
IMPOSTOS 稅項	403,233.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	22,885.00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	2,028,689.07		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	36,640,000.00		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	3,359,628.77		
TOTAIS 總額	202,241,552.40	TOTAIS 總額	202,241,552.40

Conta de lucros e perdas

損益計算表

貨幣單位：澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	3,359,628.77
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	2,334,930.39	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	742,978.99
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	15,312.62	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	10,603.96
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	442,466.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	1,320,502.71	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAIS 總額	4,113,211.72	TOTAIS 總額	4,113,211.72

O Vice-Gerente-Geral,
常務副總經理
Hao Jianping
郝建平

O Chefe da Contabilidade,
會計主任
Lucia Cheang
鄭錦紅

Macau, aos 6 de Maio de 1999.

一九九九年五月十八日於澳門

Nota: O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製。

Relatório dos auditores

Para os directores do Banco de Desenvolvimento de Cantão
Referente ao
Banco de Desenvolvimento de Cantão — Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Banco de Desenvolvimento de Cantão — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1998, e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 18 de Maio de 1999.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG

Macau, aos 6 de Maio de 1999.

Síntese do relatório de actividades

Apresento os meus sinceros agradecimentos a todos os sectores sociais, aos nossos clientes e colegas interbancários, assim como ao pessoal do Banco, pelos apoios e esforços dispensados nas actividades desenvolvidas duma maneira estável durante o ano de 1998.

Em 1999, o Banco há-de continuar a melhorar a qualidade dos serviços e introduzir novos produtos com o objectivo de oferecer aos clientes serviços bancários e financeiros de nível qualificado.

O Vice-Gerente Geral,

Hao Jianping.

Macau, aos 18 de Maio de 1999.

核數師報告

**致 廣東發展銀行各董事
關於廣東發展銀行澳門分行**

本核數師已根據國際審計標準審計廣東發展銀行澳門分行截至一九九八年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九九年五月十八日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解該分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九九年五月十八日於澳門

畢馬威會計師事務所

廣東發展銀行澳門分行**業務簡報**

敝行蒙廣大客戶與社會各界一貫之鼎力支持，賴本行員工之忠誠服務與不懈努力，一九九八年度之業務平穩發展，本人謹此代表銀行向所有客戶、各界友好、同業先進及員工致以衷心謝意。

一九九九年，敝行將繼續提高服務質素，開拓新業務品種，為廣大客戶提供優質銀行金融服務。

一九九九年五月十八日於澳門

常務副總經理 郝建平

(Custo desta publicação \$ 10 700,00)

BANCO TOTTA & ACORES, S.A. — SUCURSAL DE MACAU

Balanças em 31 de Dezembro de 1998 e 1997

(Montantes expressos em milhares de patacas)

ACTIVO	Notas	1998		1997		PASSIVO E RESULTADO DO EXERCÍCIO	Notas	1998	1997
		Activo bruto	Provisões, amortizações e menos-valias	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa		2,040	-	2,040	2,199	Depósitos à ordem		38,700	64,204
Depósitos na AMCM	3	4,325	-	4,325	4,126	Depósitos a prazo	12	1,208,164	2,026,959
Valores a cobrar	4	7,078	-	7,078	41,604	Recursos de instituições de crédito no Território		8	83,300
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		793	-	793	602	Empréstimos em moedas externas	13	218,404	392,512
Depósitos à ordem no exterior	5	2,837	-	2,837	4,990	Cheques e ordens a pagar		788	302
Ouro e prata		293	-	293	264	Exigibilidades diversas		467	561
Crédito concedido	6	698,458	(12,877)	685,581	1,023,902	Contas internas e de regularização	14	401,719	225,076
Aplicações em instituições de crédito no Território	7	38,640	-	38,640	39,907	Provisões para riscos diversos	15	7,890	12,435
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	8	202,925	-	202,925	1,061,426	Resultado do exercício		(21,246)	4,514
Ações, obrigações e quotas	9	517,956	(23,772)	494,184	394,800				
Imóveis	10	14,039	(2,758)	11,281	11,562				
Equipamento	10	11,712	(9,404)	2,308	1,250				
Custos plurianuais	10	3,082	(3,082)	-	-				
Despesas de instalação	10	2,119	(2,119)	-	-				
Outros valores imobilizados		98	-	98	112				
Contas internas e de regularização	11	402,511	-	402,511	223,119				
Total do activo		<u>1,908,906</u>	<u>(54,012)</u>	<u>1,854,894</u>	<u>2,809,863</u>	Total do passivo e resultado do exercício		<u>1,854,894</u>	<u>2,809,863</u>

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Valores recebidos para cobrança	16	18,118	18,117
Valores recebidos em caução		426,378	560,949
Garantias e avales prestados	16	144,340	217,323
Créditos abertos	16	2,029	2,946
Aceites em circulação	16	1,371	1,808
- Compras a prazo	16	202,153	177,934
- Vendas a prazo	16	202,169	164,045
Outras contas extrapatrimoniais		269,671	247,276

O anexo faz parte integrante destes balanços

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1998 e 1997

(Montantes expressos em milhares de patacas)

CONTA DE EXPLORAÇÃO

	Notas	1998	1997		Notas	1998	1997
				CRÉDITO			
DÉBITO							
Custos de operações passivas	17	148,484	230,808	Proveitos de operações activas	17	170,642	256,609
Custos com pessoal:				Proveitos de serviços bancários		537	578
Remunerações de empregados		8,475	8,439	Proveitos de outras operações bancárias		4,120	4,952
Encargos sociais		590	525	Rendimentos de títulos de crédito e de participações financeir	19	12,653	9,499
Outros custos com pessoal		1,463	1,468	Proveitos inorgânicos		-	8
Fornecimentos de terceiros		524	506	Prejuízo de exploração		20,903	-
Serviços de terceiros		5,900	4,971				
Outros custos bancários	18	3,574	433				
Impostos		331	324				
Custos inorgânicos		77	71				
Dotações para amortizações	10	1,092	1,004				
Dotações para provisões	15	38,345	16,854				
Lucro de exploração		-	6,244				
		<u>208,855</u>	<u>271,647</u>			<u>208,855</u>	<u>271,647</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS

	1998	1997		1998	1997
DÉBITO			CRÉDITO		
Prejuízo de exploração	20,903	-	Lucro de exploração	-	6,244
Perdas relativas a exercícios anteriores	121	-	Lucros excepcionais	664	344
Perdas excepcionais	5	47			
Dotações para imposto sobre lucros do exercício	881	2,027			
Resultado do exercício	(21,246)	4,514			
	<u>664</u>	<u>6,588</u>		<u>664</u>	<u>6,588</u>

O Director da Contabilidade,

Joaquim Ribas da Silva

O Director-Geral,

Carlos de Castro

O anexo faz parte integrante destas demonstrações

**Demonstrações de origem e aplicação de fundos
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1998 e 1997**

(Montantes expressos em milhares de patacas)

	1998	1997
<u>ORIGEM DE FUNDOS</u>		
Gerados pelas operações:		
Resultado do exercício	(21,246)	4,514
Custos/(Proveitos) que não representam movimentos de fundos:		
Amortizações do exercício	1,092	1,004
Constituição de provisões	38,345	16,854
Reposição de provisões	(12,463)	(9,185)
	<u>5,728</u>	<u>13,187</u>
Diminuições de activos:		
Caixa	159	-
Depósitos na AMCM	-	253
Valores a cobrar	34,526	-
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,267	24,243
Depósitos à ordem no exterior	2,153	-
Crédito concedido	327,989	647,937
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	858,501	32,760
Acções, obrigações e quotas	-	906,384
Devedores	-	384
Contas internas e de regularização	-	280,083
	<u>1,224,595</u>	<u>1,892,044</u>
Aumentos de passivos:		
Depósitos à ordem	-	12,062
Cheques e ordens a pagar	486	-
Contas internas e de regularização	176,643	13
	<u>177,129</u>	<u>12,075</u>
	<u>1,407,452</u>	<u>1,917,306</u>
<u>APLICAÇÃO DE FUNDOS</u>		
Distribuição dos resultados do exercício anterior	4,514	23,238
Aumentos de activos:		
Caixa	-	344
Depósitos na AMCM	199	-
Valores a cobrar	-	40,576
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	191	126
Depósitos à ordem no exterior	-	2,841
Ouro e prata	29	47
Acções, obrigações e quotas	119,479	-
Imobilizado	1,855	442
Contas internas e de regularização	179,392	-
	<u>301,145</u>	<u>44,376</u>
Diminuições de passivos:		
Depósitos à ordem	25,504	-
Depósitos a prazo	818,795	590,108
Recursos de instituições de crédito no Território	83,292	83,339
Empréstimos em moedas externas	174,108	924,328
Cheques e ordens a pagar	-	33
Exigibilidades diversas	94	-
Credores	-	3,551
Contas internas e de regularização	-	248,333
	<u>1,101,793</u>	<u>1,849,692</u>
	<u>1,407,452</u>	<u>1,917,306</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações

BANCO TOTTA & AÇORES, S.A. — 澳門分行
資產負債表

於一九九八年及一九九七年十二月三十一日

(此文為原葡文資產負債表之翻譯本)

(金額以澳門千元為單位)

	1998		1997		附註	金額	
	資產	負債及折舊和 撥備	資產淨額	負債淨額		1998	1997
現金	2,040	-	2,040	2,199		38,700	64,204
A M C M 存款	4,325	-	4,325	4,176	1 2	1,236,164	2,026,959
應收賬項	7,078	-	7,078	41,604		8	83,300
其他信用機構活期存款	793	-	793	602	1 3	218,404	392,512
本埠活期存款	2,837	-	2,837	4,990		788	302
海外活期存款	293	-	293	264		467	561
獎金與白銀	698,458	(12,877)	685,581	1,023,902		401,719	225,076
信用機構拆款	38,640	-	38,640	39,907	1 4	7,890	12,435
本地通知及定期存款	202,925	-	202,925	1,061,426	1 5	(21,246)	4,514
海外通知及定期存款	517,956	(23,772)	494,184	394,800			
股票、債券及股權	14,039	(2,758)	11,281	11,562			
土地及房屋	11,712	(9,404)	2,308	1,250			
設備	3,082	(3,082)	-	-			
遞延費用	2,119	(2,119)	-	-			
其他固定資產	98	-	98	112			
遞延費用、應計收益及其他	402,511	-	402,511	223,119			
總資產	1,908,906	(54,012)	1,854,894	2,809,863		1,854,894	2,809,863
總負債							
代收賬	16		18,118	18,117			
抵押賬	16		462,378	560,949			
保證及擔保付款	16		144,340	217,323			
信用狀	16		2,029	2,946			
承兌匯票	16		1,371	1,808			
買入	16		202,153	177,934			
買出	16		202,169	164,045			
其他	16		269,671	247,276			
總負債			1,854,894	2,809,863		1,854,894	2,809,863

原葡文財務報表所載附註乃本資產負債表之一部份。

收益表

截至一九九八年及一九九七年十二月三十一日止年度
(此文為原葡文收益表之翻譯本)
(金額以澳門千元為單位)

營業賬目

借方	金額		附註	貸方	金額	
	1998	1997			1998	1997
利息及相關支出	148,484	230,808	17	利息及相關收入	170,642	256,609
人事費用：				銀行匯款收益	537	578
薪金及工資	8,475	8,439		其他銀行業務投資收益	4,120	4,952
社會保障費用	590	525		證券及財務收益	-	1
其他人事費用	1,463	1,468		其他營業務收益	12,653	9,499
第三者作出之供應	524	506	19	非正常業務	-	8
第三者提供之勞務	5,900	4,971		營業虧損	20,903	-
其他營業費用	3,574	433	18			
稅項	331	324				
非正常業務費用	77	71				
折舊撥款	1,092	1,004	10			
備用金之撥款	38,345	16,854	15			
營業利潤	-	6,244				
	208,855	271,647			208,855	271,647

損益賬目

借方	金額		附註	貸方	金額	
	1998	1997			1998	1997
營業虧損	20,903	-		營業利潤	664	6,244
匯年之虧損	121	-		特別利潤	344	344
特別損失	5	47				
營業利潤之稅項撥款	881	2,027				
本年度淨溢利/(虧損)	(21,246)	4,514				
	664	6,588			664	6,588

O Director da Contabilidade,

Joaquim Ribas da Silva

原葡文財務報表所載附註乃本收益表之一部份。

O Director-Geral,

Carlos de Castro

資金來源及運用表
截至一九九八年及一九九七年十二月三十一日止年度
(此文為原葡文報表之翻譯本)
(金額以澳門千元為單位)

	金 額	
	1998	1997
資金來源		
來自經營業務：		
本年度淨溢利 / 虧損	(21,246)	4,514
不涉及資金變動之費用 (收入)：		
折舊撥款	1,092	1,004
備用金之撥款	38,345	16,854
撤銷備用金之撥款	(12,463)	(9,185)
	5,728	13,187
資產之減少：		
現金	159	—
AMCM 存款	—	253
應收賬款	34,526	—
本地信用機構拆放	1,267	24,243
海外活期存款	2,153	—
放款	327,989	647,937
海外通知及定期存款	858,501	32,760
股票、債券及股權	—	906,384
債務人	—	384
其他賬項	—	280,083
	1,224,595	1,892,044
負債之增加：		
活期存款	—	12,062
應付支票及票據	486	—
其他賬項	176,643	13
	177,129	12,075
	1,407,452	1 917,306

	金 額	
	1998	1997
資金運用		
溢利分配	4,514	23,238
資產之增加：		
現金	—	344
AMCM 存款	199	—
應收賬項	—	40,576
本地其他信用機構活期存款	191	126
海外活期存款	—	2,841
黃金與白銀	29	47
股票、債券及股權	119,479	—
固定資產	1,855	442
其他賬項	179,392	—
	301,145	44,376
負債之減少：		
活期存款	25,504	—
定期存款	818,795	590,108
欠本地信用機構款項	83,292	83,339
外幣貸款	174,108	924,328
應付支票及票據	—	33
其他負債	94	—
債權人	—	3,551
其他賬項	—	248,333
	1,101,793	1,849,692
	1,407,452	1,917,306

原葡文財務報表所載附註乃本表之一部份。

**Aos Accionistas e ao Conselho de Administração do
Banco Totta & Açores, S.A.
(Montantes expressos em milhares de Patacas — mMOP)**

1. Auditámos o balanço do Banco Totta & Açores, S.A. — Sucursal de Macau («Sucursal»), em 31 de Dezembro de 1998, as correspondentes demonstrações de resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo nesta data e o respectivo anexo. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco Totta & Açores, S.A. («Banco»). A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras.

2. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria geralmente aceites, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Uma auditoria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997, apresentadas para fins comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas, foram por nós auditadas e a nossa opinião sobre as mesmas encontra-se expressa no nosso relatório de auditoria datado de 12 de Fevereiro de 1998, a qual não continha reservas.

4. Em 31 de Dezembro de 1998 a Sucursal tinha alguns créditos concedidos relativamente aos quais existiam dúvidas sobre a recuperação de parte do montante concedido, face à situação financeira das respectivas empresas e aos processos de negociação em curso. De acordo com a nossa avaliação à data deste relatório, com referência a 31 de Dezembro de 1998, seriam necessárias provisões adicionais para estes créditos, no montante de mMop 8 100, aproximadamente. Durante o primeiro trimestre de 1999 a Sucursal procedeu ao registo destas provisões.

5. Em nossa opinião, excepto para o efeito do assunto descrito no parágrafo 4 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Totta & Açores, S.A. — Sucursal de Macau, em 31 de Dezembro de 1998, bem como os resultados das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos para o exercício findo neste data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário (Nota 2).

6. Conforme descrito nas Notas 2.2, c), e 15 a Sucursal regista provisões para risco-país de acordo com as normas do Banco de Portugal, as quais embora tenham justificação económica não são requeridas pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau e não são fiscalmente aceites como custo no Território. No exercício de 1998 a Sucursal registou provisões para risco-país no montante de mMOP 25 163.

7. Na sequência dos pedidos de autorização apresentados pelo Banco Totta & Açores, S. A., em 10 de Novembro de 1998, a Autoridade Monetária e Cambial de Macau comunicou a sua autorização para a transformação da Sucursal em banco de direito local, com a denominação de Banco Totta Ásia, S.A.R.L. O accionista maioritário será o Banco Totta & Açores, S. A. e antecipa-se que a transformação efectiva ocorra ainda em 1999, após obtida a autorização do Governador de Macau e cumpridos todos os aspectos formais inerentes a este processo.

Lisboa, 12 de Abril de 1998.

Arthur Andersen, S.A.,
Representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Sucursal de Macau

Relatório de actividades de 1998

A Sucursal do Banco Totta & Açores, S.A. a operar em Macau desde 1983, desenvolveu ao longo do último exercício e na linha de evolução que tem caracterizado a sua actividade, um posicionamento coerente e compatível com a estratégia para o Extremo Oriente do Grupo financeiro a que pertence.

Em sintonia com as políticas emanadas da Sede, a Sucursal envidou esforços adicionais no sentido de redimensionar, racionalizar e consolidar o seu posicionamento nos diversos segmentos do mercado local, dando continuidade à prossecução dos objectivos estratégicos definidos pelo Grupo Mundial-Confiança. O exercício de 1998 revelou-se de extrema importância no estreitamento do nosso relacionamento, quer a nível dos particulares como no âmbito das empresas, a quem de foma personalizada e orientada procurámos corresponder adequadamente.

No plano dos mercados globais e no quadro geográfico de intervenção da Sucursal, face às demais unidades da rede internacional do Banco Totta & Açores, foi dada particular ênfase à redução e ao acompanhamento da carteira constituída sobre os países da região da Ásia/Pacífico, sem prejuízo da nossa participação em seleccionados «financiamentos sindicados».

Convictos de que a Macau continuará a estar reservado um papel relevante na dinamização e processo de internacionalização da economia da República Popular da China, o Banco Totta & Açores, S.A. continuou com total empenhamento, a assumir uma participação activa na vida económica do Território, procurando satisfazer as mais diversas solicitações e necessidades manifestadas pela sua clientela, bem como a participar no financiamento de grandes projectos estruturais em curso.

O ano em análise foi marcado por uma profunda depressão no Sudeste Asiático, a qual provocou um crescimento económico negativo na região, com significativo reflexo na actividade e dinamismo das instituições financeiras a operar nesta área do globo.

No intuito de dar pleno cumprimento à regulamentação do Banco de Portugal em termos de constituição de Provisões para Risco País, o BTA-Macau realizou durante o exercício de 1998, um esforço sem precedentes de constituição de provisões, o qual se traduziu num significativo reforço das verbas inscritas nessa rubrica do balanço, com um impacto positivo em termos da sua solidez financeira, mas negativo no que respeita à formação de resultados.

Atento aos imperativos de modernização tecnológica, o BTA-Macau procedeu à substituição e actualização de todo o seu sistema informático («hardware» e «software») e à implementação de um complexo programa que visa ultrapassar as dificuldades colocadas pela mudança do milénio, assegurando assim que todos os seus sistemas preenchem em tempo útil os requisitos necessários para serem «Y2K compliant».

Por último e porque o êxito da nossa actividade só tem sido possível face à contínua confiança reafirmada pela nossa clientela, à dedicação incedível de todos quantos trabalham na Instituição e ao amplo suporte por parte das autoridades locais, é para estes que vai a nossa palavra de apreço e gratidão e a nossa forte convicção de que juntos enfrentaremos com sucesso os desafios do futuro.

Macau, aos 21 de Maio de 1999.

Carlos de Castro

Director-Geral da Sucursal de Macau.

致：Banco Totta & Açores, S.A. 各股東及董事會
(此文為原葡文意見書之翻譯本)
(金額以澳門元為單位)

1. 本核數師已審核 Banco Totta & Açores, S.A. —— 澳門分行（以下簡稱為“澳門分行”）後附之財務報表，包括結算於一九九八年及一九九七年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表。此等財務報表由 Banco Totta & Açores, S.A. 之董事會負責。本核數師的責任是根據審核工作之結果對此等財務報表作出意見。

2. 本核數師乃遵照公認審計準則進行審核。該等準則要求審核的策劃與進行，目的均為就該等財務報表是否存在重大錯誤作出合理的確定。審核範圍包括以抽查方式核証支持財務報表所載金額與披露之憑証，以及根據 貴董事會所釐定準則評價編製該等報表所採用之重要估計，亦包括經考慮具體情況，確認所採用會計政策及其披露均屬恰當，以及對該等財務報表之整體呈示作出評價。本核數師相信審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

3. 截至一九九七年十二月三十一日止年度的財務報表只為比較目的呈示於此。我們已審核此等財務報表，並在一九九八年二月十二日發表的核數師報告中對此作出無保留意見。

4. 後附之財務報表，包括 Banco Totta & Açores, S.A. —— 澳門分行結算於一九九八年及一九九七年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表，同屬原為葡文之財務報表之翻譯本。翻譯本之編製只為符合澳門當地之現行法規。由於無規定，翻譯本並未包括財務報表之附註。然而，要了解該等財務報表之內容，必須覽閱全份文件之葡文原文，包括財務報表之詳細附註。此外，若原文與譯本出現差異，則以葡文版本為準。

5. 於一九九八年十二月三十一日，因某些借款公司的財務狀況不佳，以及有關的還款磋商仍在進行中，澳門分行有部分放款可能存在回收風險。根據我們於本報告簽發日的評估，於一九九八年十二月三十一日，澳門分行需增撥的壞賬準備約為8,100,000澳門元；於一九九九年首季，澳門分行已作出相應的撥備。

6. 依照本核數師之意見，除上文第五段所述事項之影響外，上文第一段所述財務報表，連同原葡文之財務報表附註所載資料（見上文第四段），在所有重要方面而言，均遵照有關銀行業的公認會計原則，公允地反映出 Banco Totta & Açores, S.A. —— 澳門分行於一九九八年十二月三十一日之財務狀況，以及截至該日止年度之經營業績及資金來源及運用（參見附註二）。

7. 正如原葡文財務報表之附註所載，澳門分行按照 Bank of Portugal 的規定作出國家風險撥備。該項撥備雖然合乎經濟理由，但這並非澳門貨幣暨匯兌監理署的要求，亦不可在澳門當地獲得稅務撥備減免。於一九九八年，澳門分行紀錄了25,163,000澳門元的國家風險撥備。

8. 於一九九八年十一月十日，澳門貨幣暨匯兌監理署批准 Banco Totta & Açores, S.A. 提出的申請，把澳門分行轉為按照澳門法律註冊成立的銀行，名稱改為 Banco Totta Ásia, S.A.R.L.，大股東為 Banco Totta & Açores, S.A.。該項轉制將於一九九九年內獲得澳門政府的批准，並完成各項所需的程序後正式落實。

一九九九年四月十二日於里斯本

安達信公司
執業會計師

由 Luís Augusto Gonçalves Magalhães 代表

多達亞速爾銀行——澳門分行
一九九八年度業務報告

多達亞速爾銀行澳門分行成立於一九八三年。多年來，本行按照集團對遠東業務所定下的策略，穩步擴展。

在一九九八年中，本行調整和鞏固了本地市場的零售銀行業務。不論對私人客戶或企業客戶，集團（Grupo Mundial — Confiança）都作出了適當的回應，並密切了與客戶之間的聯繫，達到了預期的成績。

在國際市場方面，本行考慮到集團中的現有國際網絡，對亞太地區一帶的投資組合作了適當的調整。並根據審慎和有選擇性的原則下，參與了一些銀團貸款的活動。

在中國經濟國際化的進程中，本行深信澳門將會繼續扮演一個重要的角色，因此，本行會相應積極地參與本澳的經濟活動，包括一些大型基建項目融資等，盡量滿足各方面客戶的要求。

過去的一年可說是困難的一年。東南亞金融風暴帶來的影響會相當深遠，除了令地區經濟錄得負增長外，對東南亞地區各金融機構的業務發展亦有相當嚴重的打擊。

此外，本行亦根據葡萄牙中央銀行的指示，在國家風險評估帳目上作了大幅的撥備，從而使本行九八年的資本結構得到改善，但亦因此而令本行的損益帳目錄得了虧損。

在現代化設備方面，本行於九八年度更新和提升了銀行的電腦系統（包括軟件和硬件）。並對應付『千年蟲』問題，作了廣泛和深入的處理，務求所有系統都能順利邁進廿一世紀。

最後，本行不能不在此向多年來對給予我們信任和支持的客戶、替本行默默耕耘的員工和給予我們大力支持的政府機關們致以衷心的感謝。沒有他們的支持，本行就得不到今天的成就，也沒有可能戰勝明天的挑戰。

一九九九年五月二十一日於澳門

總經理 Dr. Carlos de Castro

(Custo desta publicação \$ 20 330,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

大 西 洋 銀 行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1998

資產負債表於一九九八年十二月三十一日

ACTIVO	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS 備用金,折舊 和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA			
現金	56,660,349.14	0.00	56,660,349.14
DEPÓSITOS NA A.M.C.M			
AMCM存款	79,305,799.90	0.00	79,305,799.90
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU			
澳門政府債券	833,998,236.33	0.00	833,998,236.33
VALORES A COBRAR			
應收賬項	35,285,714.47	0.00	35,285,714.47
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO			
在本地之其他信用機構活期存款	6,400,082.30	0.00	6,400,082.30
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR			
在外地之其他信用機構活期存款	46,948,580.54	0.00	46,948,580.54
OURO E PRATA			
金,銀	0.00	0.00	0.00
OUTROS VALORES			
其他流動資產	1,097,436.21	0.00	1,097,436.21
CRÉDITO CONCEDIDO			
放款	2,688,874,340.73	77,912,760.00	2,610,961,580.73
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO			
在本澳信用機構拆放	827,805,279.01	0.00	827,805,279.01
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR			
在外地信用機構之通知及定期存款	4,957,618,228.45	0.00	4,957,618,228.45
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS			
股票,債券及股權	390,017,849.88	757,361.00	389,260,488.88
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS			
承辦資金投資	0.00	0.00	0.00
DEVEDORES			
債務人	1,436,528.33	0.00	1,436,528.33
OUTRAS APLICAÇÕES			
其他投資	0.00	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
財務投資	33,534,631.80	0.00	33,534,631.80
IMÓVEIS			
不動產	159,762,682.88	22,144,345.92	137,618,336.96
EQUIPAMENTO			
設備	67,253,236.97	48,337,942.84	18,915,294.13
CUSTOS PLURIENAIIS			
遞延費用	25,291,365.34	16,108,121.60	9,183,243.74
DESPESAS DE INSTALAÇÃO			
開辦費用	0.00	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO			
未完成不動產	0.00	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS			
其他固定資產	1,195,816.79	0.00	1,195,816.79
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO			
內部及調整賬	79,193,489.09	0.00	79,193,489.09
TOTAIS 總額	10,291,679,648.16	165,260,531.36	10,126,419,116.80

PASSIVO 負債	SUB - TOTAIS 小結	TOTAL 總額
NOTAS EM CIRCULAÇÃO 流通紙幣		854,620,650.00
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	2,173,837,516.82	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	0.00	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	6,687,397,950.75	8,861,235,467.57
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	133,918,892.81	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	0.00	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	0.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	163,259.77	
CREDORES 債權人	37,849,088.78	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	18,151,682.84	190,082,924.20
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		99,961,225.72
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	88,099,445.27	
CAPITAL 股本	0.00	
RESERVA 儲備	0.00	88,099,445.27
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		0.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		32,419,404.04
TOTAIS 總額		10,126,419,116.80

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTES 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	
代客保管賬	107,097,144.50
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	
代收賬	113,191,305.82
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	
抵押賬	14,945,205,730.85
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	
保證及擔保付款	190,222,746.35
CRÉDITOS ABERTOS	
信用狀	91,504,510.59
ACEITES EM CIRCULAÇÃO	
承對匯票	0.00
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
代付保證金	0.00
COMPRAS A PRAZO	
期貨買入	262,106,087.32
VENDAS A PRAZO	
期貨賣出	261,601,064.45
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	
其他備查賬	2,587,968,762.94
DOS QUAIS:TESOURO PÚBLICO-CONTA CORRENTE	
源自:政府庫房來往賬戶	320,530,767.34

Demonstração de resultados do exercício de 1998

一九九八年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	433,317,873.19	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	615,129,077.48
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	76,638,388.92	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	39,415,982.96
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	0.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	21,724,456.70
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	68,769,246.12	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	29,215,500.00
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	7,400,754.78	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	12,762,830.31
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	468,388.02	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	1,002,988.58
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	5,394,894.48	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	27,708,871.88		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	14,721,283.98		
IMPOSTOS 稅項	994,746.98		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	1,394,893.11		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	21,754,757.44		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	96,881,693.97		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	40,443,432.08		
TOTAL 總額	719,250,836.03	TOTAL 總額	719,250,836.03

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	40,443,432.08
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	1,379,728.57	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,221,907.76
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	359,653.08	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	3,463,748.85
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	10,970,303.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	0.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	32,419,404.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	0.00
TOTAL 總額	45,129,088.69	TOTAL 總額	45,129,088.69

A Responsável pela Contabilidade,

會計主管

Maria Clara Fong

O Director-Geral,

總經理

Herculano Jorge Sousa

**Aos Accionistas e ao Conselho de Administração do
Banco Nacional Ultramarino, S.A.**

(Montantes expressos em milhares de patacas — mMop.)

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Departamento de Macau (Departamento), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1998, as demonstrações de resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e as correspondentes notas. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Banco ou Sede). A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras.

2. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria geralmente aceites, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Uma auditoria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997, apresentadas para fins comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas, foram por nós auditadas e a nossa opinião sobre as mesmas encontra-se expressa no nosso relatório de auditoria datado de 3 de Abril de 1998, a qual não continha reservas.

4. Em 31 de Dezembro de 1998 o Departamento tinha alguns créditos concedidos relativamente aos quais existiam dúvidas sobre a recuperação de parte do montante concedido, face à situação financeira das respectivas empresas e aos processos de negociação em curso. De acordo com a nossa avaliação à data deste relatório, com referência a 31 de Dezembro de 1998, seriam necessárias provisões adicionais para estes créditos no montante de mMop. 55 000, aproximadamente. Em 31 de Dezembro de 1998, a Sede dispunha de provisões genéricas suficientes, registadas a nível do seu «Fundo para riscos bancários gerais», para fazer face a estas necessidades de provisões. Durante o primeiro trimestre de 1999, o Departamento já registou provisões específicas para estes créditos no montante de mMop. 24 300.

5. Em 31 de Dezembro de 1998 e 1997 as responsabilidades com pensões de reforma do Departamento encontravam-se totalmente cobertas por provisões constituídas pela Sede e pelo Departamento. No entanto, em 1998, o Departamento passou a registar a quase totalidade destas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras. Neste sentido, durante o exercício de 1998, registou custos adicionais no montante de mMop. 23 800, aproximadamente.

6. Em nossa opinião, excepto para o efeito dos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Departamento de Macau em 31 de Dezembro de 1998, bem como os resultados das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário (Nota 2).

Lisboa, aos 23 de Abril de 1999.

Arthur Andersen, S.A.

Representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

致 Banco Nacional Ultramarino, S.A. 各股東及董事會
(此文為原葡文意見書之翻譯本)

(金額以澳門元為單位)

1. 本核數師已審核 Banco Nacional Ultramarino, S.A. — 澳門分部 (以下簡稱為“澳門分部”) 後附之財務報表, 包括結算於一九九八年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表。此等財務報表由 Banco Nacional Ultramarino, S.A. (以下簡稱為“總部”) 之董事會負責。本核數師的責任是根據審核工作之結果對此等財務報表作出意見。

2. 本核數師乃遵照公認審計準則進行審核。該等準則要求審核的策劃與進行, 目的均為就該等財務報表是否存在重大錯誤作出合理的確定。審核範圍包括以抽查方式核証支持財務報表所載金額與披露之憑証, 以及根據 貴董事會所釐定準則評價編製該等報表所採用之重要估計, 亦包括經考慮具體情況, 確認所採用會計政策及其披露均屬恰當, 以及對該等財務報表之整體呈示作出評價。本核數師相信審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

3. 後附之財務報表, 包括 Banco Nacional Ultramarino, S.A. — 澳門分部結算於一九九八年及一九九七年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表, 同屬原為葡文之財務報表之翻譯本。翻譯本之編製只為符合澳門當地之現行法規。由於無規定, 翻譯本並未包括財務報表之附註。然而, 要了解該等財務報表之內容, 必須覽閱全份文件之葡文原文, 包括財務報表之詳細附註。此外, 若原文與譯本出現差異, 則以葡文版本為準。

4. 截至一九九七年十二月三十一日止年度的財務報表只為比較目的呈示於此。我們已審核此等財務報表, 並在一九九八年四月三日發表的核數師報告中對此作出無保留的意見。

5. 於一九九八年十二月三十一日，因某些借款公司的財務狀況不佳，以及有關的還款磋商仍在進行中，澳門分部有部分放款可能存在回收風險。根據我們於本報告簽發日的評估，於一九九八年十二月三十一日，澳門分部需增撥的壞賬準備約為55,000,000澳門元；於同日，總部已為該類放款作出充分的一般性撥備，並以“一般性銀行風險基金”列示。於一九九九年首季，澳門分部已為該類可能存在回收風險的放款作出約24,300,000澳門元的專項撥備。

6. 於一九九八年及一九九七年十二月三十一日，總部及澳門分部合共提取的有關準備足以應付澳門分部的退休及養老金責任。然而於本年度，上述的退休及養老金責任的主要部分是在澳門分部的賬目內反映，因此，一九九八年度的淨收益中包含了約23,800,000澳門元額外的退休及養老金費用。

7. 依照本核數師之意見，除上文第五段及第六段所述事項的影響外，上文第一段所述財務報表，連同原葡文財務報表之附註所載資料（見上文第三段），在所有重要方面而言，均遵照有關銀行業的公認會計原則，公允地反映出 Banco Nacional Ultramarino, S.A. —— 澳門分部於一九九八年十二月三十一日之財務狀況，以及截至該日止年度之經營業績及資金來源及運用。

里斯本 一九九九年四月二十三日

安達信公司
執業會計師

由 Luís Augusto Gonçalves Magalhães 代表

(Custo desta publicação \$ 12 840,00)

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Legislação de Macau

1979	Portarias	\$ 15,00
	Decretos-Leis	\$ 30,00
1980	Leis	\$ 20,00
	Decretos-Leis	\$ 20,00
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00
1988	Decretos-Leis	\$ 70,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 110,00 II Semestre \$ 180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 180,00 II Semestre \$ 250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 200,00 II Semestre \$ 450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 360,00 II Semestre \$ 350,00

1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 220,00 II Semestre \$ 370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 170,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	II Semestre \$ 200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre \$ 170,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	II Semestre \$ 350,00
1993	Despachos Externos	\$ 120,00
1994	Despachos Externos	\$ 150,00
1995	Despachos Externos	\$ 200,00
1996	Despachos Externos	\$ 135,00
1997	Despachos Externos	\$ 125,00
1998	Despachos Externos	\$ 260,00

*Peça o catálogo de publicações da IOM
na Rua da Imprensa Nacional*

澳門政府印刷署

澳門法例

1979	訓令	\$ 15.00
	法令	\$ 30.00
1980	法律	\$ 20.00
	法令	\$ 20.00
1981	法令	\$ 30.00
1982	法令	\$ 70.00
1983	法令	\$ 70.00
1984	法令	\$ 90.00
1985	法令	\$ 120.00
1986	法令	\$ 90.00
1987	法律、法令 及訓令	\$ 120.00
1988	法令	\$ 70.00
1989	法律、法令及訓令	\$ 300.00
1990	法律、法令及訓令	\$ 280.00
1991	法律、法令及訓令	\$ 250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 110.00 下半年 \$ 180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 180.00 下半年 \$ 250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 200.00 下半年 \$ 450.00

1995	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 360.00 下半年 \$ 350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 220.00 下半年 \$ 370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 170.00
1997	法律、法令 及訓令	下半年 \$ 200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年 \$ 170.00
1998	法律、法令 及訓令	下半年 \$ 350.00
1993	對外規則性批示	\$ 120.00
1994	對外規則性批示	\$ 150.00
1995	對外規則性批示	\$ 200.00
1996	對外規則性批示	\$ 135.00
1997	對外規則性批示	\$ 125.00
1998	對外規則性批示	\$ 260.00

可向位於官印局街之政府印刷署索取出版目錄。



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PPREÇO DESTE NÚMERO \$ 227,00

每份價銀二百二十七元正